



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA DE JESUS

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS E LINGUÍSTICAS DE INCLUSÃO DOS SURDOS EM
SANTO AMARO (BA): INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO E NA SOCIALIZAÇÃO**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA DE JESUS

**AS POLITICAS PÚBLICAS E LINGUÍSTICAS DA INCLUSÃO DOS SURDOS EM
SANTO AMARO(BA): INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO E NA SOCIALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês da UNILAB como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre António Timbane.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

J56p

Jesus, Elaine Cristina Santos da Silva de.

As políticas públicas e linguísticas de inclusão dos surdos em Santo Amaro (BA) : inclusão na educação e na socialização / Elaine Cristina Santos da Silva de Jesus. - 2020.

74 f. : il., mapas, color.

Monografia (graduação) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2020.
Orientador: Prof. Dr. Alexandre António Timbane.

1. Educação inclusiva - Santo Amaro (BA). 2. Língua Brasileira de Sinais - Estudo e ensino. 3. Política linguística - Santo Amaro (BA). 4. Surdos - Educação - Santo Amaro (BA). I. Título.

BA/UF/SEBI

CDD 371.91208142

ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA DE JESUS

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS E LINGUÍSTICAS DA INCLUSÃO DOS SURDOS EM
SANTO AMARO (BA): INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO E NA SOCIALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês, da UNILAB, como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Aprovada em 20/02/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre António Timbane (Orientador)

Universidade Estadual Paulista (UNESP) e professor da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidade e Letras, *Campus* dos Malês

Prof.^a Dr.^a Cintia de Jesus Santos

Universidade de Estado da Bahia (UNEB) e professora da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês

Prof. Dr. Carlos Maroto Guerola

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professor Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidade e Letras, *Campus* dos Malês

SUPLENTES

Prof.^a M.^a Itaciara de Oliveira do Carmo da Silva

Coordenadora do Núcleo de Libras do EJA na Secretaria de Educação de São Francisco do Conde (BA) e Prof. do AEE do Centro Educacional Padre Torrand

Prof. Dr. Eduardo Ferreira dos Santos

Universidade de São Paulo (USP), professor da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidade e Letras, *Campus* dos Malês

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me dado força para chegar até aqui.

Agradeço em especial ao meu pais por te me concedido a vida, pela dedicação e pôr em nenhum momento me deixar desistir

Agradeço a meu filho, marido e familiares pela paciência e apoio

A minha amiga e colega que muito me ajudou. A todos os professores da UNILAB que acreditaram em mim, em especial ao meu orientador, o Professor Doutor Alexandre António Timbane que não me deixou desistir.

“...se vive uma nova vida a cada nova língua que se fala: se você sabe somente uma língua, você vive somente uma vez...” (Provérbio tcheco, *in*: GESSER, 2012, p.181)

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo geral: Compreender a situação do surdo em Santo Amaro (BA) para que possa ser integrado na sociedade por meio de políticas públicas e linguísticas. Especificamente, a pesquisa visa (i) discutir os conceitos de política e planejamento linguística; (ii) debater sobre a inclusão do surdo na educação e na sociedade; (iii) contribuir para a mudança do comportamento da sociedade com relação à pessoa surda. A pesquisa é relevante porque contribui para a valorização das minorias excluídas na sociedade, para além de contribuir para uma sociedade livre de preconceito e exclusão. Trouxemos ao debate as ideias de Gesser (2012), Carmozine e Noronha (2012), Barros (2015), Pereira (2011), Quadros e Karnopp (2004) entre outros. Fundamentou-se com base em documentos oficiais, nomeadamente Lei nº 10.436/2002, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 5.626/2005, Lei nº 10.098/2000, ONU (1948), UNESCO (1996), IBGE(2010) entre outros. A pesquisa foi realizada na cidade de Santo Amaro (BA), tendo usado a entrevista como instrumento de coleta de dados. Entrevistamos seis informantes sendo três professoras da rede municipal e três surdos que trabalham em “serviços” gerais de três lojas da cidade. Foi respeitado o sigilo da identidade dos informantes assim como não gravamos nem filmamos a pedido dos mesmos. Após as coletas feitas em 2019 e 2020 analisamos os dados qualitativamente que nos conduziram aos seguintes resultados: as leis e os decretos publicados em favor dos surdos não são respeitados. Na educação os surdos continuam sem professores e permanecem largados no fundo da sala. As políticas públicas pouco ou nada fazem para devolver os direitos linguísticos da pessoa surda. Por isso, as leis precisam ser cumpridas e fiscalizadas não apenas pelas autoridades, mas também pela sociedade. A língua de sinais precisa ser divulgada e a disciplina de Libras deve ser ofertada nos cursos de graduação para além investimentos na formação de professores e na criação de materiais didáticos em todos os níveis de ensino incluindo no ensino profissional.

Palavras-chave: Educação inclusiva - Santo Amaro (BA). Língua Brasileira de Sinais - Estudo e ensino. Política linguística - Santo Amaro (BA). Surdos - Educação - Santo Amaro (BA).

RÉSUMÉ

La recherche a comme objectif général: Comprendre la situation des sourds à Santo Amaro (BA) afin qu'elle puisse être intégrée dans la société à travers des politiques publiques et linguistiques. Plus précisément, la recherche vise à (i) discuter des concepts de planification et de politique linguistiques; (ii) débat sur l'inclusion des sourds dans l'éducation et dans la société; (iii) contribuer à changer le comportement de la société vis-à-vis du sourd. La recherche est pertinente car elle contribue à la valorisation des minorités exclues dans la société, en plus de contribuer à une société sans préjugés ni exclusion. Nous avons apporté au débat les idées de Gesser (2012), Carmozine et Noronha (2012), Barros (2015), Pereira (2011), Quadros et Karnopp (2004) entre autres. Elle était basée sur des documents officiels, à savoir la loi n° 10.436 / 2002, la loi n° 10.098 / 2000, la loi n° 5.626 / 2005, la loi n° 10.098 / 2000, ONU (1948), UNESCO (1996), IBGE (2010) entre autres. La recherche a été effectuée dans la ville de Santo Amaro (BA), après avoir utilisé l'entretien comme instrument de collecte de données. Nous avons interrogé six informateurs, trois enseignants du réseau municipal et trois sourds qui travaillent dans les «services» généraux dans trois magasins de la ville. La confidentialité de l'identité des informateurs a été respectée et nous ne les avons pas enregistrés ou filmés à leur demande. Après les collectes effectuées en 2019 et 2020, nous avons analysé qualitativement les données qui nous ont conduit aux résultats suivants: les lois et décrets publiés en faveur des sourds ne sont pas respectés. Dans l'éducation, les sourds restent sans enseignants et restent au fond de la salle. Les politiques publiques ne font que peu ou rien pour restaurer les droits linguistiques des sourds. Par conséquent, les lois doivent être appliquées et appliquées non seulement par les autorités, mais aussi par la société. La langue des signes doit être diffusée et la discipline des Balance doit être proposée dans les cours de premier cycle, en plus des investissements dans la formation des enseignants et la création de matériel pédagogique à tous les niveaux de l'enseignement, y compris l'enseignement professionnel.

Mots-clés: Éducation inclusive - Santo Amaro (BA). Langue des Signes Brésilienne - Étude et enseignement. Politique linguistique - Santo Amaro (BA). Sourds - Éducation - Santo Amaro (BA).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Forma padrão do sinal de PAI, composto pela junção dos sinais HOMEM (1/2) +BÊNÇÃO	24
Figura 2	Forma não padrão do sinal de PAI, sinal soletrado	24
Figura 3	Forma não padrão do sinal de PAI, originário do Rio Grande do Sul	25
Quadro 1	Expressões não-manuais	38
Figura 4	Advérbio de intensidade “muito”	39
Figura 5	Verbos simples	39
Figura 6	Verbos direcionais	40
Figura 7	Verbos espaciais	41
Figura 8	Repetição do sinal da palavra CASA para marcar o plural CASAS	42
Figura 9	Escrita de Língua de Sinais (ELiS)	44
Mapas 1 e 2	Localização Santo Amaro (BA)	55
Tabela 1	Dados estatísticos de Santo Amaro (BA)	56
Quadro 2	Distribuição, códigos do informante e características dos informantes	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CEEP	Centro Estadual de Educação Profissional em Turismo do Leste Baiano
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FENEIS	Federação Nacional de Educação Integração dos Surdos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDL	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
L1	Língua Materna
L2	Língua Segunda
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
SEESP	Secretaria de Educação Especial de São Paulo
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	CAPÍTULO 1: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA SURDOS E AS QUESTÕES DE PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO	15
2.1	DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO VERSUS PODER	16
2.2	AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DOS SURDOS NO BRASIL E O PLANEJAMENTO	21
2.3	ORIENTAÇÕES E DEBATES SOBRE A EDUCAÇÃO DO SURDO: CAMINHOS POSSÍVEIS	29
3	CAPÍTULO 2: O QUE É A LIBRAS E COMO FUNCIONA? UM SISTEMA COMPLEXO	36
3.1	CONCEITO E ESTRUTURA	36
3.2	ELEMENTOS ESPECÍFICOS	37
3.3	A ESCRITA NA LIBRAS	42
4	CAPÍTULO 3: A SITUAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL VERSUS LIBRAS	45
4.1	O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O SURDO NO BRASIL: FORMALIDADES DA POLÍTICA EDUCACIONAL	46
4.2	RETROCESSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	51
5	CAPÍTULO 4: LOCALIZAÇÃO DE SANTO AMARO, METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS	54
5.1	LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTUDO: SANTO AMARO (BA)	54
5.2	METODOLOGIA E AMOSTRA	57
5.3	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	59
6	CONCLUSÃO	65
	REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

A Língua de Sinais é uma língua natural, complexa, espontânea que surgiu com a humanidade cujo objetivo é de estabelecer a interação entre os surdos e as pessoas que circundam esse grupo social. Da mesma forma que não se sabe quando surdiram as línguas orais, podemos afirmar que as de sinais também não possuem nenhum marco do seu surgimento. Os surdos sempre existiram na humanidade e nesse particular não estamos incluindo pessoas que se tornaram surdos já adolescentes ou adultos devido alguma patologia.

A Língua de Sinais é uma língua gestual-visual que partindo dos sinais consegue produzir palavras, frases e discursos de diversos gêneros textuais que se ligam aos elementos semânticos permitindo a intercompreensão entre pessoas que usam o mesmo sistema. A Língua de Sinais não se limita a gestos soltos, mímicas, ou a simples transformação de sinais em palavras. Ela é uma língua natural como qualquer outra que por meio gestual-visual-espacial permite a comunicação. A política linguística no mundo tem adotado algumas medidas que visam valorização grupos minoritários, o que não atinge a Língua de Sinais.

Até aqui, usamos o termo **Língua de Sinais** indicando uma generalização, porque há várias línguas para cada lugar geográfico. Os linguistas têm classificado as línguas de sinais tendo em conta um território geopolítico. Não concordamos com essa ideia, visto que os limites geopolíticos são diferentes dos limites linguísticos. Na África, antes da Conferência de Berlim (1884/1885), o continente era um só, sem divisões semelhantes com as atuais. A noção **país** veio com a colonização. Como iríamos classificar as línguas de sinais naquele contexto? Esse exemplo mostra que o território geopolítico não consegue delimitar uma língua natural como é o caso da língua de sinais. A língua de sinais é muito mais que esses limites artificiais.

Mas o homem pode intervir, criando marcos (fronteiras) que nos possibilitam classificar que uma língua ocupa ou pertence a um determinado território. Isso significa que no Brasil existe uma Língua de Sinais, a chamada Língua Brasileira de Sinais (doravante Libras) que é a língua materna para cerca de 5,1% de brasileiros, segundo IBGE (2010).

A Língua Materna (L1) é a primeira língua que o indivíduo recém-nascido aprende desde os primeiros anos da socialização. A L1 não é, necessariamente, a língua da mãe, nem a primeira língua que se aprende. Normalmente é a língua que

aprendemos primeiro (desde o nascimento) e em casa, através dos pais, familiares e pela comunidade. Entretanto, muitos aspectos linguísticos e não-linguísticos incluindo os valores semânticos estão ligados à cultura e às tradições. A língua dos pais pode não ser a língua da comunidade, e, ao aprender as duas, o indivíduo passa a ter mais de uma L1 (caso de bilinguismo). Uma criança pode, portanto, adquirir uma língua que não é falada em casa e ambas valerem como L1 (SPINASSÉ, 2006).

Os surdos, sendo membros da comunidade que falam uma língua minoritária têm sofrido bastante durante a sua integração. Em muitos casos, os pais não sabem falar a língua do filho e isso se torna angustiante e triste, fazendo com que os pais inventassem gestos que não ajudam porque são provisórios e restritos ao seio familiar. Esta aquisição dos surdos ocorre devido ao desconhecimento da libras por parte da família e da pressão social que não admite que se viva sem interagir, sem comunicar.

Diferentemente da aquisição, a aprendizagem é organizada, é planejada, é feita por um especialista que possui planejamento, organização e avaliação dos temas aprendidos. A aprendizagem é influenciada pelos seguintes fatores: a idade, a motivação, a inteligência, a aptidão, a personalidade, os estilos de aprendizagem e as atitudes socioculturais. A aquisição da língua de sinais pode iniciar em casa, mas a aprendizagem é necessária para a consolidação dos sinais. Desta forma, a criança não só aprende a língua como instrumento de comunicação, mas também as sutilezas socioculturais que ela carrega. A família precisa do apoio da escola para consolidar os sinais que antes tinham sido adquiridos como gestos.

O professor responsável pelo ensino da língua de sinais precisa buscar metodologias que atendam às possíveis situações: a) o aluno chegará pensando que será exposto a uma quantidade de sinais; b) aluno poderá pensar que a Libras é fácil por ser amontoado de gestos; c) aluno falará libras com outros surdos de outros países. Esses são alguns fatores que precisam ser desmistificados e quebrados para que o aprendizado dessa língua seja aprendido de forma eficaz.

Segundo Timbane (2016), o docente deve deixar de ser um transmissor de conteúdos acrílicos e definidos por especialistas externos para assumir uma atitude problematizadora e mediadora do processo ensino-aprendizagem sem, no entanto, perder sua autoridade nem, tampouco, a responsabilidade com a competência técnica dentro de sua área do conhecimento. Todos os surdos que não conseguem

conquistar êxitos na educação formal acabam caindo no desprezo, na exclusão sem perspectiva e horizonte. O preconceito e a discriminação com relação ao surdo estão presentes na nossa sociedade. A nossa sociedade sempre foi preconceituosa com relação ao diferente.

Sendo assim, precisamos discutir sobre como integrar as minorias na vida em sociedade de forma plena para que estas tenham a oportunidade de ser úteis para a sociedade. Diante destas questões apresentadas se levanta a seguinte questão de partida: Como as políticas públicas e linguísticas inserem a comunidade surda nas instituições públicas de Santo Amaro (BA) tanto na educação quanto na vida social? Avançam-se as seguintes hipóteses: a) O surdo é excluído da sociedade apesar da existência de Leis que o protegem; b) As políticas públicas tratam do surdo como deficiente; c) As instituições de Santo Amaro (BA) não contratam surdos pelo fato de não saber português.

A pesquisa tem como objetivo geral: Compreender a situação do surdo em Santo Amaro (BA) para que possa ser integrado na sociedade por meio de políticas públicas e linguísticas. Especificamente, a pesquisa visa (i) Discutir os conceitos de política e planejamento linguística; (ii) debater sobre a inclusão do surdo na educação e na sociedade; (iii) contribuir para a mudança do comportamento da sociedade com relação à pessoa surda.

Esta pesquisa é relevante porque contribui para a valorização das minorias excluídas na sociedade, para além de contribuir para uma sociedade livre de preconceito e exclusão social. É uma pesquisa que poderá sensibilizar a população para que em colaboração com políticos procurem políticas públicas que integrem a comunidade surda na sociedade.

O primeiro capítulo inicia discutindo a política linguística para surdos olhando para a relevância do planejamento linguístico para aplicação das decisões da política em nível municipal, estadual e federal. Esta parte termina falando sobre a história da língua de sinais e a educação dos surdos. No segundo capítulo, define-se o conceito de Libras e apresenta-se alguns traços do sistema linguístico. O terceiro capítulo fala da situação do ensino do surdo no Brasil levantando debates sobre as políticas educacionais e de inclusão. Esta parte termina apontando retrocessos da política em favor do deficiente nos últimos anos. No quarto capítulo, a pesquisa apresenta a localização da Cidade de Santo Amaro, indica os caminhos

metodológicos e analisa os dados. O trabalho termina apresentando as conclusões e as referências utilizadas.

2 CAPÍTULO 1: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA SURDOS E AS QUESTÕES DE PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO

O ser humano é por natureza um ser comunicativo. Todas as sociedades humanas possuem um sistema de signos interiorizados socioculturalmente pelos sujeitos falantes que permite a comunicação. A língua não serve apenas como instrumento para comunicar, mas também como fonte da transmissão da cultura de um povo. Não existe uma língua natural, viva que seja simples, invariável e difícil. Todas as línguas são capazes de exprimir sentimentos e fenômenos culturais do seu povo a depender do interesse dos falantes.

Todas as línguas em uso estão sujeitas a variação e a mudança impulsionadas pelas mudanças sociais. À medida que a sociedade muda, ela se reflete na língua. Não é por acaso que há entrada de neologismos (matriz interna e externa) na língua portuguesa. A variação é inerente e não pode parar enquanto houver pessoas que falam e exprimem a sua cultura. Na língua de sinais temos variação e mudança à medida que a comunidade surda muda também.

A língua que será objeto de estudo nesta pesquisa, a Libras, só ganhou a visibilidade nas últimas décadas graças a políticas públicas que se lembraram de integrar o surdo que sempre foi excluído durante séculos da história da humanidade. Ainda neste séc. XXI há políticos que acham que o surdo não é humano ou que foi atingido por algum espírito mau e que é incapaz. Veremos mais adiante outros **mitos** que pairam na sociedade e que de certa forma prejudicam e segregam cada vez mais as comunidades falantes de línguas minoritárias. Repudiamos veemente esta visão, pois resulta do desconhecimento do potencial intelectual que o surdo tem, assim como da sua língua. A Libras é uma língua completa que apresenta uma gramática e dicionário próprios. Os dicionários de Libras de Brandão (2011) e Capovilla et al. (2017), por exemplo, veem preencher essa lacuna e garantir que os consulentes possam consultar palavras embora havendo variações linguísticas. Os usuários da Libras conhecem as nuances e as entranhas da cultura surda que sempre se ligam à língua.

Estamos certos de que não existe uma língua sem gramática e sem normas linguísticas (padrão, não-padrão, culta ou popular). A gramática nos parece o coração da língua, uma vez que é nela onde foram depositadas as regras do uso. É nesse espaço onde se encontra o sistema da língua que comanda as regras do funcionamento. Neste capítulo iniciaremos definindo a política e o planejamento linguístico para depois analisar quais as políticas que protegem o surdo no Brasil. Abordaremos também a história dos surdos e o processo de ensino.

2.1 DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO VERSUS PODER

Definir a política linguística é um desafio para uma nação, e sobretudo, para os políticos que são os principais intervenientes. Se uma nação é composta por várias línguas é difícil definir qual a língua a escolher e qual variedade deve ser considerada modelo ou padrão. O Brasil é um país multilíngue onde convive o português, a Libras, as línguas europeias e asiáticas e cerca de 274 línguas indígenas (IBGE, 2010). Numa situação sociolinguística complexa como esta, a política linguística tem tomado decisões que não vão de acordo com os anseios da sociedade. Em muitos momentos, o português não representa as comunidades indígenas porque elas já têm as próprias línguas que carregam as suas identidades e culturas.

A política linguística foca no estudo das relações entre as línguas e a sociedade e tem como objetivo decidir e promover a comunicação independentemente do status de língua. O Art. 6º, do Decreto nº 7.387/2010 de 9 de dezembro decreta que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão informados pelo Ministério da Cultura, em caso de inventário de alguma língua em seu território, para que possam promover políticas públicas de reconhecimento e valorização. Analisando esse artigo compreende-se que a ideia não passa de uma falácia porque o surdo ainda passa por dificuldades de inclusão social na sociedade brasileira. Não existem políticas públicas concretas que visam garantir a vida do surdo tanto na educação quanto na vida social. As famílias ficam com os surdos até que se tornem adultos e acabam ficando largados pela sociedade.

Os estudos sobre as políticas linguísticas ganharam força com o surgimento da sociolinguística na Europa e nos Estados Unidos na segunda metade do séc. XX. A política linguística se interessa pela decisão sobre o destino das línguas. Sendo

assim, a política linguística, segundo Cooper citado por Severo (2013, p.451-452) está voltada “...para uma prática de caráter estatal-legislativo, debruçando-se, por exemplo, sobre a oficialização de línguas, a escolha de alfabeto para a representação gráfica de uma língua, a hierarquização formal das línguas (línguas de trabalho, oficiais, nacionais, por exemplo), entre outros.”

Tomar uma decisão sobre a língua do outro é desafiante porque não se sabe até aonde a exclusão de uma língua na oficialidade fere com a identidade e integridade. Não se pode calcular os danos que isso pode causar para a comunidade que a fala e nem se imagina qual o impacto sociocultural que isso pode acarretar. A língua é o íntimo do sujeito. É o lugar onde a cultura se manifesta. Saber a língua do outro é descobrir o íntimo do sujeito e as representações que ele faz sobre o mundo. Afirmar que o português é a língua oficial é o mesmo que afirmar que as outras línguas faladas no Brasil são menos relevantes.

A partir do momento que se assume a oficialidade de uma língua essa língua ganha PODER (TIMBANE e REZENDE, 2016) e se sobrepõe diante das outras porque é protegida pelo Estado. Se o Estado tem o PODER, então a língua do Estado também terá. Sendo assim, o crescimento da língua oficial é mais rápido, mais consistente comparativamente as não oficiais. Não é por acaso que as línguas indígenas diminuem-se e desaparecendo ao longo dos anos. É que as políticas públicas e linguísticas não as protegem.

O ano de 2019 foi o ano internacional de línguas indígenas. A política linguística brasileira pouco ou nada fez em prol da preservação, expansão das línguas minoritárias. Estudos de Guerola (2014) mostram que os Guarani do Morro dos Cavalos reivindicam seus direitos linguísticos, mas as políticas públicas e linguísticas não contribuem. Segundo Guerola (2014, p.227) os índios “clamam principalmente por terra, como chave para uma maior soberania que facilite a garantia dos seus direitos (linguísticos ou não) por eles mesmos. Tais reivindicações nascem a partir das necessidades criadas pelo sistema em que se encontram inseridos.” Esse clamor resulta de inexistência de políticas linguísticas e públicas.

Por outro lado, observa-se a luta das universidades que empreenderam esforços na pesquisa, descrição, análise e produção de materiais que realmente ajudam para manutenção linguística. As universidades, mesmo com o contingenciamento dos recursos financeiros por parte do Ministério da Educação continuam desenvolvendo pesquisas que resultam em artigos, monografias,

dissertações, teses, gramáticas, dicionários entre outros produtos acadêmico-científicos. Mas isso por si só não basta.

Segundo Alves (2019, p.14) a “escolha de 2019 como Ano Internacional das Línguas Indígenas foi proposta pelo **Fórum Permanente das Nações Unidas para os Assuntos Indígenas** (UNPFII ou PFII), órgão criado em 2000 como fruto de discussões da Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos de 1993, ocorrida em Viena.” Para que haja sucesso é necessário que os países realizem ações concretas no sentido de preservar, oportunizar e expandir essas línguas por meio do ensino.

Para Paula e Tapirapé (2017), a população indígena brasileira é de 897 mil habitantes que forma 305 etnias que falam cerca de 274 línguas indígenas. Por isso, o Brasil tem uma conjuntura sociocultural e linguística diversa. Essas línguas indígenas estão à margem da política linguística do Estado. Suas línguas não são reconhecidas e automaticamente ficam confinadas ao espaço territorial em que se encontram. Reconhecemos os esforços realizados por algumas prefeituras que demonstraram respeito e bravura oficializando línguas indígenas. É de louvar o esforço “da oficialização da língua indígena guarani nos municípios de São Gabriel da Cachoeira/AM (2002), juntamente com outras três línguas indígenas – nheengatu, tukano e baniwa; e de Tacuru/MS (2010), com o reconhecimento formal também das variedades do guarani – kaiowá, ñandeva e mbya” (SEVERO, 2013, p.460). Como se pode observar sempre que falamos de Libras incluímos as línguas indígenas pelo fato de todas serem línguas minoritárias e possuírem o mesmo status perante a política linguística.

Por isso, deve-se entender a política linguística como uma decisão política¹ sobre o destino das línguas de uma nação ou de um território. Por isso que as etnias indígenas também têm políticas linguísticas locais que autorizam o uso das línguas dos seus ancestrais nas suas regiões. Com base na citação de Salles (2004), num país pode haver duas ou mais línguas oficiais e as duas possuírem o mesmo status e prestígio de língua oficial². O Brasil tem como língua oficial, a língua portuguesa, segundo a Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) mas, em 2002, mediante a Lei 10.436, a Libras, foi reconhecida como segunda língua oficial dos

¹ Em nível Municipal, Estadual, Federal ou Internacional.

² Na África do Sul foram oficializadas 11 línguas.

país. Esse acontecimento fortalece a luta por uma política linguística inclusiva para surdo no Brasil.

Já o planejamento se dedica a “implementação das decisões sobre a língua através de estratégias (políticas), como as políticas educacionais, com vistas a influenciar o comportamento dos sujeitos em relação à aquisição e uso dos códigos linguísticos” (COOPER, 1989, apud SEVERO, 2013, p.451-452). A aplicação prática das decisões tomadas pela política linguística constitui o planejamento (CALVET, 2007). Por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996) defende em seu Art. 29, inciso 1º que “todos têm direito ao ensino na língua própria do território onde residem.”

Nesse contexto, a política linguística tem como objetivo qualificar ou hierarquizar as línguas de um determinado lugar. Foi a partir da política linguística que a **comunidade surda**³ conquistou o reconhecimento de Libras por meio das legislações que fundamenta. A partir de então, surge uma política linguística específica para surdos, que além de valorizar a cultura surda, fortaleceu o uso da Libras como instrumento social para a promoção da comunicação entre surdos e ouvintes. Reforçando as políticas linguísticas para surdos no Brasil foi sancionado o Decreto nº 7.387/2010 de 9 de dezembro, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva:

Art. 1º Fica instituído o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, sob gestão do Ministério da Cultura, como instrumento de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. O Inventário Nacional da Diversidade Linguística será dotado de sistema informatizado de documentação e informação

³ Entendamos por comunidade surda ao conjunto de surdos e ouvintes que utilizam ou desenvolvem atividades que se baseiam nas línguas de sinais e nas práticas sociais do surdo. Incluímos aqui sujeitos ouvintes, “família, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em um determinado local que pode ser as associações de surdos, federações de surdos, igrejas e outros.” (STROBEL, 2009, p.5). Para Strehlen (2013, p.13) comunidade surda “é formada por todas as pessoas que de forma direta ou indireta estão envolvidas com surdos. Para Carmozine e Noronha (2012), comunidade surda é o conjunto de amigos, professores, vizinhos, intérpretes, familiares entre outros que convivem com o surdo. Mas também “é o grupo daqueles que fazem uso da Libras, pois estes detêm uma língua em comum. Ou melhor, “resulta da compreensão que o surdo adquire do mundo ajustada às suas percepções visuais, visto que tem privadas suas percepções auditivas. A cultura surda contribui para a formação de identidade surda, abrangendo ideias, crenças, costumes e hábitos dos surdos” (CARMOZINE & NORONHA, 2012, p.105). Para Pereira et al. (2011, p.34) comunidade surda “é todo indivíduo que tem “domínio da língua de sinais e pelos sentimentos de identidade grupal, fatores que consideram a surdez como uma diferença, e não como uma deficiência.”

gerenciado, mantido e atualizado pelo Ministério da Cultura, de acordo com as regras por ele disciplinadas.

Art. 2º As línguas inventariadas deverão ter relevância para a memória, a história e a identidade dos grupos que compõem a sociedade brasileira.

Não basta legislar sem que haja uma ação prática dos governos em diversos níveis. Se o Decreto fosse respeitado pela política brasileira poderíamos ter dados exatos sobre quantas línguas indígenas brasileiras temos e teríamos um plano de fomento à pesquisa para que essas línguas sejam estudadas e inclusas no ensino das comunidades locais. Esta é uma decisão política que não é colocada em prática (planejamento linguístico), muitas vezes por falta de vontade política para o efeito. O planejamento linguística, segundo Severo (2013) envolve as práticas de **planejamento de corpus** (codificação, elaboração de alfabetos, gramatização, sistematização do léxico, manuais literários, entre outros), **planejamento do status** (designações e usos da língua pautadas por leis e decretos), **planejamento das formas de aquisição** (políticas de ensino e aprendizagem das línguas), **planejamento de usos** (políticas de divulgação e uso das línguas) e **planejamento de prestígio** (avaliação dos usos linguísticos).

A língua oficial é um instrumento de poder. Sendo assim, oferecer a oficialidade a língua é atribuir um poder. As políticas atuais mostram que não se pretende que as línguas minoritárias tenham esse poder. Fica clara a ideia de que mesmo oferecendo o português como língua oficial não significa que é um poder pleno. Porque? Porque apesar do português ser oficial é necessário que o falante conheça a norma mais privilegiada, a norma-padrão. No Brasil, muitos cidadãos que moram nas cidades falam português nos seus lares, mas “esse português” não serve para a escola. A língua da escola é diferente da língua de casa. A norma-padrão é uma norma artificial que não reflete o que efetivamente as pessoas falam em situações de comunicação cotidiana.

Falantes que usam uma norma não-padrão são excluídas, são afastadas, segregadas, punidas e sobretudo oprimidas (TIMBANE e REZENDE, 2016) pela elite. Fica clara a ideia de que a norma-padrão foi criada para diferenciar os membros da sociedade em classes. Muitos professores falam a norma não-padrão em sala, mas exigem a norma-padrão diante dos seus alunos. Desta forma, a norma-padrão cria embaraços no ensino e é por essa razão que mesmo depois de décadas de aprendizagem do português (do 1º ano do fundamental até ao fim da

graduação), os alunos ainda continuam com dificuldades no uso da gramática normativa (norma-padrão).

É difícil se policiar diante da norma-padrão a todo momento até porque o padrão não é língua materna de ninguém. O planejamento linguístico obriga com que as pessoas falem uma norma artificial que dificulta de certa forma o aprendizado. Está claro que isso acontece por causa do poder que a norma-padrão tem com relação as outras variedades da língua.

Terminamos as discussões nesta subseção concluindo que a política linguística corresponde a tudo o que é decidido em nível político com relação ao destino das línguas, enquanto que o planejamento linguístico corresponde ao uso concreto das determinações da política. Tanto o planejamento quanto a política mexem com o bem estar da sociedade porque as decisões podem influenciar positivo ou negativamente. No caso do Brasil, a política linguística favoreceu o português e excluiu as diversas línguas indígenas faladas neste território. É preciso acrescentar a ideia da necessidade da inclusão da Libras na Constituição da República por compreender a Constituição como a **carta magna** de qualquer nação. Não existe nenhuma **carta** mais importante do que a Constituição em qualquer país do mundo.

2.2 AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DOS SURDOS NO BRASIL E O PLANEJAMENTO

Iniciamos este debate apontando que no Brasil não existe apenas a Libras como a única língua de sinais. Seria falta de leitura profunda se afirmarmos que no Brasil apenas se fala Libras como língua de sinais. Entendemos que a Libras é a língua de sinais mais conhecida. As comunidades indígenas têm as línguas de sinais que diferem em muito com a Libras. Por questão de influência pode-se forçar que o surdo indígena utilize a Libras, mas a partir do seu contexto social pode enxergar o mundo de forma bem diferente daquele que é visto pelo falante da Libras. Da mesma forma que existe línguas para cada nação/país existem especificidades dentro do próprio país a depender do isolamento desse grupo populacional. Estudos de Brunu e Coelho (2016, p.682) demonstraram que 8.772 indígenas são surdos e usam alguma língua de sinal. Uma vez que há etnias diferentes é muito provável que

etnias isoladas tenham línguas de sinais totalmente diferentes da Libras pelo fato de não ter tido contato com o 'homem branco'.

Por outro lado cremos que muitas línguas indígenas e de sinais no mundo estejam em vias de extinção devido a falta de reconhecimento e estudos científicos. É verdade que “a cada quinze dias, uma língua morre. As mais ameaçadas de desaparecimento são as línguas indígenas, cujos povos são os mais vulneráveis” (ALVES, 2019, p.15). O desaparecimento de uma língua significa “a extinção de conhecimentos vastos e essenciais nelas embutidos, especialmente o conhecimento da natureza, do clima, doenças e perspectivas dos povos que vivem”. Desde que a colonização europeia se estabeleceu no Brasil em 1532, o número de falantes de línguas indígenas reduziu drasticamente (GUIMARÃES, 2005). A ascensão do português como língua de prestígio impulsionou o seu crescimento. Se as línguas indígenas e de sinais tivessem tido o mesmo impulso poderia ter crescido o número de seus falantes ao longo de décadas.

O reconhecimento da comunidade surda no Brasil é muito recente. Mesmo assim, ainda há resistência por parte da sociedade em reconhecê-la, aceitá-la e cobrá-la do Governo a aplicação prática dessas minorias populacionais. Não é pelo fato de ser minorias que o Estado e a sociedade não devam prestar atenção. Vejamos a seguir alguns documentos (Leis/Decretos) importantes que impulsionaram avanços significativos na tomada de consciência com relação ao surdo no Brasil:

(i) A Organização das Nações Unidas lançou em 1948 uma carta importante que respeita o ser humano. Trata-se da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** que foi produzida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro daquele ano. Essa Carta em seu Art.2 determina que “todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, **de língua**, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.” Este artigo mostra que o ser humano tem direito a uma língua, por isso que destacamos a palavra

língua na citação anterior. O surdo, apesar de não usar uma língua oral tem os direitos linguísticos preservados nesta declaração e isso precisa ser respeitado.

(ii) A **Declaração de Salamanca** de 1994 é um documento importante porque fala sobre os Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Foi elaborado na Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca, Espanha, de 7 a 10 de junho de 1994. Esta Declaração em seu Art.19º decreta que as “políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da linguagem de signos como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso a educação em sua língua nacional de signos. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdas/cegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.”

(iii) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a carta mais importante porque todas as Leis e Decretos estão abaixo dela em termos de importância. A Constituição, no Art. 3º, inciso IV “defende a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Portanto, é importante observar que discriminar o ser humano apenas porque não usa o mesmo código de comunicação é uma autêntica violação deste artigo. Se alguém fala uma língua diferente não merece por isso ser discriminado.

A produção da fala não tem nenhum sistema dentro do corpo humano, quer dizer, não existe um aparelho específico para a produção da fala. O ser humano tem o sistema digestivo, respiratório, circulatório etc. Nenhum sistema da fala existe no corpo humano. Então, o ser humano adaptou partes do sistema digestivo (ex. língua, dentes, boca), partes do sistema respiratório (pulmões, traqueia, etc) para produzir os sons da fala. Sendo assim, algumas pessoas não puderam adaptar o uso desses sistemas adotando as mãos para produzir sinais que permitem também a comunicação. A iconicidade e a arbitrariedade (CARMOZINE & NORONHA, 2012) são duas características da língua de sinais havendo regionalismos que diferenciam uma variedade da outra, tal como se pode observar no exemplo de PAI:

Figura 1 - Forma padrão do sinal de PAI, composto pela junção dos sinais HOMEM (1/2) +BÊNÇÃO



Fonte: Silva (2014, s.p.).

Explicando: Em outras palavras, o surdo interpreta ou compreende a palavra PAI pela junção da ideia de “barba” que é frequente ser observado em homens e a questão religiosa “benção” que é caracterizada pelo “beijo” na parte externa da mão fechada. Esta interpretação é cultural e religiosa, porque nem todos brasileiros reconhecem o “beijo” como referente à benção. Nas tradições africanas e em especial nas do grupo bantu, a benção vem dos avós e dos mortos. Logo, o sinal não faria sentido para o surdo daquela cultura. Sendo assim, precisamos reconhecer que os contextos atuais interferem na produção de sinais da Libras.

Figura 2 - Forma não padrão do sinal de PAI, sinal soletrado



Fonte: Silva (2014, s.p.).

Explicando: “Mão fechada, palma para baixo, tocar o dorso da mão na ponta do queixo” (BRANDÃO, 2011, p.498).

Figura 3 - Forma não padrão do sinal de PAI, originário do Rio Grande do Sul



Fonte: Silva (2014, s.p.).

Explicando: Comparando as imagens 1 e 3 observa-se que há uma variação lexical no que diz respeito à semântica da palavra PAI. No primeiro caso (imagem 1) a ideia de PAI/masculino é representada pela BARBA enquanto que no segundo caso (imagem 3) a ideia da masculinidade adulta é representada pelo BIGODE. A esse fenômeno linguístico chamamos de ‘variação linguística’ que é normal em qualquer língua em uso.

(iv) A UNESCO produziu em 1996, um documento importante sobre a política linguística. Trata-se da **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**, discutida com detalhes e assinada por vários Chefes de Estados reunidos em Barcelona de 6 a 9 de Junho. Esse documento apresenta orientações explícitas e claras sobre como o mundo deveria respeitar as línguas. O Artigo 8.º, inciso 1º, por exemplo determina que “todas as comunidades linguísticas têm o direito de organizar e gerir os seus próprios recursos, com vista a assegurarem o uso da sua língua em todas as funções sociais”. O inciso 2º determina que “todas as comunidades linguísticas têm o direito de dispor dos meios necessários para assegurarem a transmissão e a projeção futuras da língua”. O Artigo 9º da mesma Declaração aponta que “todas as comunidades linguísticas têm direito a codificar, standardizar, preservar, desenvolver e promover o seu sistema linguístico, sem interferências induzidas ou forçadas.” Estes artigos só podem ser implementados de forma plena se os governos apoiassem as pesquisas científicas sobre as línguas e adoção de políticas públicas que incentivem a aprendizagem de línguas, especialmente as línguas minoritárias ou as que estão em vias de extinção. O Artigo 10º, inciso 1º determina que “todas as comunidades linguísticas são iguais em direito.” Sendo assim, os

surdos são uma comunidade que merecem ver seus direitos respeitados e reconhecidos pela sociedade, a começar pelos políticos que criam Leis.

(v) Outra Lei importante para os surdos é a **Lei Federal nº 9.394/1996 de 20 de dezembro**. Esta Lei estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O planejamento linguístico passa pela formação dos cidadãos. Uma educação bem planejada, com professores formados, materiais didáticos e infraestruturas adequadas ou qualificadas faz com que haja uma formação com qualidade. Isso só pode acontecer de forma plena se os estados valorizarem a educação como prioritária para o desenvolvimento dos cidadãos. Por isso mesmo, o Art. 4º defende que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de inciso 3º, o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.”

(vi) Outro documento não menos importante é a **Lei Federal nº 10.098/2000 de 19 de dezembro** que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

(vii) A **Lei Federal nº 10.436/2002 de 24 de abril**, é de maior relevância porque ela dispõe sobre a Libras e dá outras providências. É a Lei que reconhece a Libras como a segunda língua oficial do Brasil em pé de igualdade com o português. Mas na prática ainda estamos longe do cumprimento desta Lei. Os filmes, as novelas, os telejornais e outros programas audiovisuais ainda não são elaborados e produzidas para a população surda o que viola claramente o **Direito à informação** da pessoa surda. Apesar da oficialidade da Libras, as delegacias, hospitais e outros espaços públicos não possuem intérpretes para atender este grupo populacional minoritário.

(viii) A **Lei Federal nº 5.626/2005 de 22 de dezembro**, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

(ix) A **Lei Federal nº 11.796/2008 de 29 de outubro**, institui o Dia Nacional dos Surdos que deveria ser celebrado em todo o país. Art. 1º determina o seguinte: “Fica instituído o dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos.” Nesta data poucas ações públicas são realizadas pelos governos municipais,

estaduais e federais para sensibilizar e fazer com que a sociedade tenha consciência da valorização e integração da pessoa surda no Brasil.

(x) O **Decreto nº 7.611/2011 de 17 de novembro**, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. O Art. 1º determina que: “o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena; VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.”

O que acabamos de ler/ver nos 10 instrumentos da política linguística seria suficiente para que o surdo tivesse uma tranquilidade na vida em sociedade. As Leis são suficientes e claras, mas falta aplicação por parte dos governos em todos os níveis.⁴ Em outras palavras, as políticas linguísticas estão prontas. Falta o planejamento que possa efetivamente materializar essas decisões políticas. Não adianta em nada ter leis sem aplicabilidade na vida prática dos cidadãos.

A política linguística para surdos visa promover a inclusão por meio do planejamento linguístico, ofertando um novo modelo de educação: o bilinguismo. O bilinguismo é o uso de duas línguas por uma pessoa ou comunidade. O uso de duas

⁴ A oficialização da Libras em nível municipal torna o registro redundante porque se já está legislado por meio de uma Lei Federal não precisa repetir em nível local. As Leis Federais se sobrepõem às Leis municipais. O que está em jogo é o cumprimento. Quem não cumpre as Leis Federais participa de um crime. Em termos de hierarquia, as Leis federais são superiores às leis municipais. O Município de São Francisco do Conde (BA), por exemplo, oficializou a Libras como a segunda língua oficial da Cidade por meio da Lei Municipal nº 540, de 19 de setembro de 2018. Entendemos esta ideia de oficializar a Libras localmente. É uma tentativa de forçar para que a Lei dos surdos seja efetivamente cumprida. E realmente, o Município é um dos melhores do recôncavo baiano pelo menos no ensino da comunidade surda. A qualidade dos professores e o esforço na melhoria da qualidade dos materiais didáticos é um sinal positivo rumo à uma educação realmente inclusiva.

línguas por uma pessoa é denominado **bilinguismo individual**, quando o uso de duas línguas é feito por uma comunidade, é chamado **bilinguismo social**. É importante apontar que a comunidade surda tem sido enquadrada no bilinguismo social uma vez que a sociedade cobra que o surdo saiba português. Na nossa opinião, obrigar que o surdo fale português é constrangedor porque o surdo já tem a língua que precisa ser fortalecida por meio de políticas públicas. Aprender português não pode ser uma questão de sobrevivência, mas sim de agregar na formação do ser humano.

Vejam que se as famílias que possuem filhos surdos tivessem um curso em Libras poderiam se comunicar com seus filhos de forma plena. A culpa não é das famílias, mas sim das políticas públicas que não prestam atenção nos grupos minoritários. Por outro lado, temos a escola que não ensina a Libras, mas sim ensina português nas aulas e em todas as disciplinas curriculares. Muitas vezes o aluno surdo fica isolado num canto da sala sem acompanhamento o que não ajuda em nada na progressão acadêmica.

O aluno surdo não pode ser tratado como o ouvinte. O aluno surdo que vai à escola deveria aprender a Libras e o português seria a segunda língua. As metodologias nos dois casos serão obviamente diferentes. O ideal não seria ter intérpretes de libras em sala de aula, mas sim uma educação completa em língua de sinais. Mas isso passa pela formação de professores e planejamento de materiais de ensino, o que para o Estado é um gasto e não investimento. Na Constituição Federativa do Brasil (1988), a educação é dever do Estado. Mas isso não acontece porque as políticas públicas privilegiam outras áreas que não seja educação e saúde.

Os brasileiros têm ignorado a existência da Libras e, conseqüentemente seus falantes foram e continuam sendo excluídos socialmente até porque pensam que a Libras é uma língua inferior e ágrafa (GESSER, 2012). Durante muito tempo a comunidade surda lutou pelo reconhecimento da Libras e o direito à educação em sua língua materna. Por essa razão surgiram as primeiras escolas especiais na década de 1990.

O uso da língua materna na vida prática é primordial. Silva e Timbane (2018) apontam que muitas mulheres surdas que são abusadas físico, mental e sexualmente não conseguem explicar ou pelo menos fazer um Boletim Ocorrência em delegacias pelo fato das instituições não estar preparadas com intérpretes ou

tradutores forenses. Defende-se aqui a existência de intérpretes no setor público (escolas, hospitais, delegacias, etc.) para que os surdos sejam atendidos de forma plena.

Terminamos esta parte trazendo Bruno e Coelho (2016) quando afirmam que para a inclusão escolar de alunos surdos é necessária estabelecer um diálogo intercultural de natureza híbrida, quer dizer, deve ser realizado um movimento de interseção e transações que permitem a discussão da tomada de estratégias linguísticas em Libras.

2.3 ORIENTAÇÕES E DEBATES SOBRE A EDUCAÇÃO DO SURDO: CAMINHOS POSSÍVEIS

Não existe relato oficial sobre como surgiu a Libras. O mesmo se pode afirmar com relação as línguas naturais de ouvintes. É sabido que esta surgiu da necessidade comunicativa dos surdos. A Libras por muito tempo foi considerada como gestos, porém depois de estudos linguístico, foi identificada que a língua de sinais apresenta uma organização neural semelhante à língua oral (GESSER, 2009, 2012). Na sua estrutura apresenta componentes gramaticais, semânticos, pragmáticos sintaxe e outros elementos da língua. É preciso considerar principalmente que a Libras é de modalidade gestual-visual, se diferenciando das línguas orais que são de modalidade oral-auditiva.

A Lei Federal nº 10.436/2002 de 24 de abril, sancionada pelo Ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso possibilitou a inclusão dos surdos no meio social, no sistema educacional, e na garantia dos direitos de acesso à toda esfera burocrática dos país. Esse reconhecimento foi um avanço educacional para a comunidade surda, considerando a luta pela educação e ao direito do reconhecimento linguístico da comunidade surda que teve início nos meados do Séc. XIX. A língua de sinais é de base francesa, por ter sido fundada e ensinada aqui no Brasil pelo Francês Ernest HUET, sendo divulgada pelos os alunos que estudavam a língua de sinais na Europa e retornavam ao Brasil.

A proposta de educação bilíngue no planejamento linguístico surge para romper as barreiras que interpõem os surdos e o ensino. A inclusão dos alunos surdos no ensino regular deve ser atendida, uma vez que a surdez não impossibilita a aprendizagem do aluno, nem sua inclusão no ensino regular. Porém, é preciso

atentar que o aluno precisa ser alfabetizado e letrado na sua língua materna -a Libras. Aprender a língua portuguesa é um desafio para o surdo, pois a estrutura gramatical da língua de sinais é diferente da língua portuguesa porque “os surdos não conseguem dominar os signos dos ouvintes, por exemplo, a epistemologia de uma palavra, sua leitura e sua escrita” (PERLIN, 1999, p.56). É notório que existe uma urgência de prática do planejamento linguístico que favoreça a aprendizagem escolar do aluno surdo por meio da educação bilíngue.

Nesse caso, a educação do surdo, deve ter como objetivo o bilinguismo, o qual defende que a alfabetização dos surdos deve acontecer nos primeiros anos iniciais do ensino fundamental em língua de sinais. Essa proposta de educação ganhou ênfase com base no Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro que faz referência à Lei nº 10.436/2002 que reconhece legalmente a Libras como língua e sua inclusão nos currículos escolares na formação de professores e profissionais envolvidos no ambiente escolar com surdos. A intenção dessa proposta é o ensino de língua portuguesa como segunda língua.

Esse decreto, também diferencia os anos iniciais e finais de ensino para aprendizagem da Libras respeitando o tempo de desenvolvimento de cada criança surda. O Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro também garante que o direito da educação bilíngue infantil seja realizada por professores bilíngues. Considerando a teoria de Bakhtin (1999), que diz que qualquer ensino deve considerar a dinâmica da língua, pois a língua é viva e se encontra em constante mudança. Desse modo, o ensino de qualquer língua, deve levar o aprendiz à vivência em seu contexto. Sendo assim, a aprendizagem da língua materna é determinante para a aquisição da segunda língua.

No Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro, no artigo 4º, visa garantir a aprendizagem nos anos iniciais na língua de sinais pelo surdo, e para os ouvintes sua aprendizagem como segunda língua: o Art. 4º aponta que a formação de professores deve ser realizada pelas universidades em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Nesse modo, a proposta de formação de docentes para o ensino bilíngue fortalece também as políticas linguísticas da Libras. Essa lei também estende a formação de intérpretes e tradutores de Libras para o Português e do Português para Libras no ambiente escolar.

Com base no 6º e 7º artigos do Decreto nº 5.626/2005 que rege o planejamento linguístico educacional para surdos, a presença de tradutores e intérpretes em sala de aula, são também partes integrantes da proposta do bilinguismo na educação. Nesse caso, essa linha teórica é confirmada pela Lei nº10.436/2002 que oficializa Libras como língua materna (L1) do surdo. Isso se justifica pelo fato que a língua sinalizada é o primeiro contato do surdo e esta supre sua necessidade de comunicação, tornando a língua portuguesa como sua segunda língua (L2). O Decreto nº 5.626/2005 dispõe sobre a aprendizagem da Língua portuguesa para surdo como L2 e que deve ser aprendida na modalidade escrita apenas.

A legislação Brasileira abriu caminhos para essa proposta que favorece a educação dos surdos, além de ter ganhado reforço de organizações mundiais, confirmando a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (UNESCO, 1996) que defende que toda criança deve aprender em sua língua materna. Desta forma “faz-se necessário o ensino de língua portuguesa como segunda língua, com a utilização de materiais e métodos específicos no atendimento às necessidades educacionais” (SALLES et al., 2004, p 47).

Para que haja o desenvolvimento dessa proposta de educação, é preciso que além da presença do intérprete de Libras e a presença do professor bilíngue, é necessário também que o planejamento de ensino seja mediador entre as duas línguas, para que a barreira da exclusão seja ultrapassada. Quanto a isso o Ministério da Educação (MEC) dispõe o seguinte:

O atendimento educacional especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (MEC/ SEESP, 2008).

Baseado na MEC/ SEESP (2008), que afirma que a educação precisa eliminar as barreiras para uma completa participação de todos os alunos, considerando as necessidades específicas de cada um deles. A educação bilíngue é um meio de validar essa proposta. Reforçando a legislação do MEC/ SEESP para a educação dos surdos, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), no V Congresso realizado pelo NUPPES/UFRGS no ano de 1999, que reuniu

comunidades surdas de todo o mundo com intenção de fortalecer a política linguística dos surdos e o direito ao bilinguismo. O documento procurou elaborar

uma política de educação de surdos com escolas específicas para surdos e considerar que a escola de surdos é necessária e deve oferecer educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e sendo um centro de encontro com o semelhante para produção inicial da identidade surda. (FENEIS, 1999, p.5).

Na página 5, do documento da FENEIS (1999) considera que a educação do surdo no ambiente escolar é necessária que a aprendizagem seja baseada na cultura da comunidade surda e que o surdo precisa ser alfabetizado e letrado na sua língua materna, a língua de sinais. Considerando que, quanto mais cedo o surdo ter contato com a língua de sinais, mais fácil será sua aquisição da escrita e leitura. Porém, a realidade é que grandes partes dos surdos são de famílias ouvintes, desse modo, muitos desses surdos só tiveram contato com a língua de sinais muito tarde.

Visando garantir o direito do surdo à educação, o Decreto nº 5.626/2005, no artigo 22, do capítulo 6, garante ao surdo acesso a escola especial para surdos ou escola regular, e o atendimento especializado. Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

O atendimento educacional especializado ao surdo é um reforço para a aprendizagem, no manual de Atendimento Educacional Especializado Pessoa com Surdez (SEESP/2007) destaca-se dois pontos importantes para a proposta de educação da comunidade surda:

Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum, no qual os alunos com surdez terão aulas de libras, favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da Língua de Sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua de Sinais. Momento do Atendimento

Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa. (MEC/SEESP, 2007, p. 25).

Esse manual além de garantir o direito ao atendimento especializado aos surdos, ele também garante a interação desse aluno no ambiente escolar, pois o ambiente escolar é fundamental para o seu desenvolvimento, considerando a maioria dos surdos vêm de pais ouvintes que não conhecem a língua de sinais, a escola será sua base de desenvolvimento, salientando que como qualquer criança, o surdo se desenvolve no meio que esta inserida, e pelos estímulos recebidos nesse meio. Quanto a isso, Chomsky citado por Del Ré (2010), afirmou: “Cada criança nasce com uma fechadura, pronta para receber uma nova chave, cada chave acionaria a aquisição de uma língua diferente, daí todas nasceram com a mesma capacidade e poderem adquirir as mais diferentes línguas” (Chomsky citado por DEL RE, 2010, p.20).

Essa teoria pode ser estendida aos surdos, que como toda criança nasce com a capacidade de adquirir diferentes línguas em que forem expostos, basta receber o devido estímulo. Isso significa dizer que os surdos precisam ter um contato logo na primeira infância com as línguas de sinais e a comunidade surda, para que haja aquisição linguística e cultural, salientando que toda língua possui uma cultura, e com a comunidade surda não é diferente. Quanto a isso o FENEIS (1999) reivindicou que a identidade cultural e linguística da comunidade surda fosse reconhecida, além de especificar no mesmo documento a diferença entre surdez e deficiência auditiva:

Substituir o termo de **deficiente auditivo** por surdo considerando que o deficiente auditivo e o surdo não têm a mesma identidade: o deficiente auditivo usa comunicação auditiva, tendo restos auditivos que podem ser corrigidos com aparelhos; o surdo usa comunicação visual (línguas de sinais) e não usa comunicação auditiva (FENEIS, 1999, p. 8, grifo do autor).

A página 8 deixa explícita que a língua de sinais é a maneira visual e gestual que o surdo tem de se comunicar, desse modo, por permitir a comunicação, precisa ser reconhecida como língua, e além do reconhecimento, precisa ganhar prestígios e acesso as burocracias dos pais. “Propor o reconhecimento e a regulamentação da

língua de sinais a nível federal, estadual e municipal para ser usada em escolas, universidades, entidades e órgãos públicos e privados” (FENEIS, 1999, p. 9). A proposta de incluir a Língua de Sinais nas instituições educacionais é um desafio que os surdos ainda enfrentam, considerando a realidade de haver a matéria de LIBRAS, apenas a nível curricular nos cursos. Essa realidade ainda é crítica quando se estende ao curso de formação de professores, os quais deveriam ter uma formação bilíngue.

Considerar que as línguas de sinais são línguas naturais das comunidades surdas, constituindo línguas completas e com estrutura independente das línguas orais. Fazer da língua de sinais uma disciplina no currículo, envolvendo o ensino de sua morfologia, sintaxe, e semântica (FENEIS, 1999, p. 9-10).

Uma educação bilíngue nas escolas e nos cursos de formações de professores é de grande importância, pois evitaria majoritarismo da língua portuguesa sobre a língua de sinais, uma vez que, um professor com uma formação bilíngue fortaleceria a relação de igualdade entre ambas as línguas no ensino. Grande tem sido a luta dos surdos em prol de reconhecimento da sua língua materna, mesmo com as leis que regulamentaram a língua de sinais como língua oficial, e a política de planejamento linguísticos que apoia o ensino bilíngue para surdos nas instituições educacionais, existe ainda grandes entraves para a realização das leis, para que verdadeiramente a comunidade surda possa usufruir a mesma.

Diante dessa realidade, a escola possui um papel importante na educação dos surdos, pois ela será na maioria das vezes o primeiro contato do surdo com a língua de sinais, e também exercerá um papel de mediadora nesse jogo de cultura. A língua portuguesa exerce sobre a língua de sinais, por isso, existe a necessidade emergente da efetivação das políticas linguísticas para surdos por meio do ensino bilíngue e multiculturalista, buscam integrar as adversidades. Justificando a educação bilíngue, o MEC/SEESP (2006) em defesa da educação inclusiva, declarou:

Ao optar-se em oferecer uma educação bilíngue, a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar. Além disso, também será definido qual será a primeira língua e qual será a segunda língua, bem como as funções em que cada língua irá representar no ambiente escolar. Pedagogicamente, a escola vai pensar em

como estas línguas estarão acessíveis às crianças, além de desenvolver as demais atividades escolares. As línguas podem estar permeando as atividades escolares ou serem objetos de estudo em horários específicos dependendo da proposta da escola. Isso vai depender de “como”, “onde”, “de que forma” as crianças utilizam as línguas na escola. (MEC/SEESP, 2006, grifos dos autores).

Há uma necessidade de realizar a verdadeira inclusão que vai além do ensino de línguas para surdos, para ele a inclusão também se amplia campo sócio-político. As escolas comuns, que utilizam apenas o ensino de línguas orais para surdos, acreditando que para o surdo aprender a leitura labial, através da oralização, seja uma forma de comunicação.

Quanto a essa problemática, SÁ (1999) afirmou que ensinar línguas orais para surdos, é ter como consequência o fracasso escolar. SÁ (1999) também considerou a comunicação total, como uma maneira desvalorização da cultura linguística surda. A comunicação total deu-se início no Brasil na década de 70, na comunicação total podem ser usados quaisquer meios de recursos para se promover a inclusão e a socialização em todos os setores, principalmente a educação, na comunicação total vale a comunicação oral, labial, gestual, e todas as formas de comunicação que promova a interação social. Uma boa comunicação deve colocar em primeiro lugar a interação e isso é aprendido na família. A família tem a tarefa de mostrar os valores semânticos que cada palavra, cada frase carregam.

A proposta da comunicação total é de apropriação de todo e qualquer recurso para a comunicação. Porém, para a cultura linguística da comunidade surda, a forma de comunicação é por meio da Língua de Sinais, qualquer outra forma de comunicação como: escritas, leitura labial e tentativa de emissões de sons seria um apagamento a cultura surda.

Na maioria das vezes, projetos como a comunicação total, a contratação de intérpretes em sala de aula, são criados na tentativa de disfarçar a deficiência e o descumprimento das políticas de linguísticas e de planejamento educacional para surdos. Uma vez que, incentivar o surdo a leitura labial, é impor a língua oral como língua dominante. A presença de um intérprete para apenas transmitir conteúdo da língua oral, ajuda no referente à permanência do surdo no espaço escolar. Sendo assim,

A primeira língua, ou língua materna, é aquela que a criança adquire naturalmente. No entanto, é importante que o surdo tenha acesso a outras

línguas. Para ela, o acesso precoce às LIBRAS possibilita à criança ter condições para desenvolver plenamente seu sistema cognitivo. Como crianças surdas assimilam conhecimento através das imagens (e não pela sonorização de palavras), sua língua materna deve ser visual. O que não significa que o uso da LIBRAS seja suficiente. Os sinais devem ser um meio para que aprendam a língua portuguesa, que dará a elas acesso a um mundo majoritariamente ouvinte (GISELE, 2007).

Baseado na citação acima, que confirma que é fundamental que a educação escolar do surdo, seja bilíngue, para que o surdo tenha habilidades de escolha da língua usar. Mas está claro que para o surdo apenas só pode usar o português na sua modalidade escrita e não oral porque é surdo. Os usuários da língua de sinais aprendem visualmente, portanto sua alfabetização deve ser feita em sua língua materna. Quando a criança surda tem o contato com a língua de sinais e a língua oral ao mesmo tempo, lhe trará benefícios como a socialização, por meio da habilidade de se comunicar em duas línguas, desenvolvimentos do seu cognitivo, além do bi-culturalismo eu será adquirido na aquisição das duas línguas. Segundo Silva e Timbane (2018, p.2) “o ensino de Libras é fundamental nas sociedades modernas e é de interesse dos profissionais que lidam e acompanham a surdez na busca de informações e orientações que possam esclarecer muitas dúvidas, que até pouco tempo atrás eram invisíveis.” Educar o surdo é formar um cidadão que possa ser autônomo e independente na vida adulta. Ele pode escolher a profissão que quiser e contribuir de certa forma para o crescimento do país e da sua família em particular.

3 CAPÍTULO 2: O QUE É A LIBRAS E COMO FUNCIONA? UM SISTEMA COMPLEXO

3.1 CONCEITO E ESTRUTURA

Neste capítulo trataremos de conceitos mais profundos sobre a língua, mas com maior foco para a Libras. Procuraremos demonstrar como a língua funciona e como ela pode ser acessível para qualquer que deseja aprender. A Libras é uma língua natural que utiliza o canal visual-espacial que consegue expressar conceitos concretos ou abstratos, complexos e simples oferecendo mecanismos fonológicos, morfológico, semânticos e sintático do tipo **SVO**, **VSO** ou **OVS**.

Como língua independente, a Libras usa suas regras, por isso a construção gramatical “é baseada em regras próprias. Assim, devemos tomar cuidado com as traduções literais, porque nem todas as palavras na língua portuguesa possuem um sinal específico” (BRANDÃO, 2011, p.2). Segundo Silva e Timbane (2018, p.2) “a diferença entre as línguas orais e de sinais se localiza no canal de comunicação que é o visual e gestual para o segundo caso. A inclusão social é uma filosofia de trabalho e, para que ela exista, é preciso ter comprometimento com a causa das minorias, dos menos favorecidos e dos que se sentem excluídos. Nesse sentido, a inclusão social deve ser entendida como um processo, uma construção coletiva. A prática inclusiva busca a superação da discriminação, do preconceito, da intolerância, das desigualdades e dos conceitos estereotipados”.

3.2 ELEMENTOS ESPECÍFICOS

É importante marcar que há cinco parâmetros da Libras nomeadamente: (i) **a Configuração da mão**⁵, (ii) Orientação ou direcionalidade⁶, (iii) Ponto de Articulação (ou locação)⁷, (iv) Movimento (M)⁸ e (v) Expressão facial e/ou corporal. Uma expressão facial envolve a cabeça (Topo da cabeça Testa Rosto Parte superior do rosto Parte inferior do rosto Orelha Olhos Nariz Boca Bochechas Queixo), tronco (Pescoço Ombros Busto Estômago Cintura Braços Braço Antebraço Cotovelo Pulso) para exprimir sentimentos de alegria, de tristeza, de dor, questionamento, admiração que possam ser completamente representados ao receptor da mensagem. A mão carrega muitas informações icônicas: Palma Costas das mãos Lado do indicador Lado do dedo mínimo Dedos Ponta dos dedos Dedo mínimo Anular Dedo médio Indicador Polegar. Representam os elementos visuais que compõem as línguas de sinais, a saber, as configurações de mão, orientações da palma, pontos de articulação, movimentos e expressões não-manuais. Vejamos no quadro a seguir as expressões não-manuais:

⁵ Resulta da posição dos dedos

⁶ é a direção para qual a palma da mão aponta na produção do sinal. Existem seis tipos de orientação: para cima e para baixo, para dentro (em direção ao corpo do sinalizador) e para fora, para os lados.

⁷ o local do corpo do sinalizador onde o sinal é realizado e se localiza entre a extensão dos braços e ocorre acima da cabeça ou para frente.

⁸ O movimento pode ser analisado levando-se em conta o tipo, a direção, a maneira e a frequência do sinal. O tipo refere-se às variações do movimento das mãos, pulsos e antebraços; ao movimento interno dos pulsos ou das mãos (p.ex., palestra); e aos movimentos dos dedos.

Quadro 1 - Expressões não-manuais

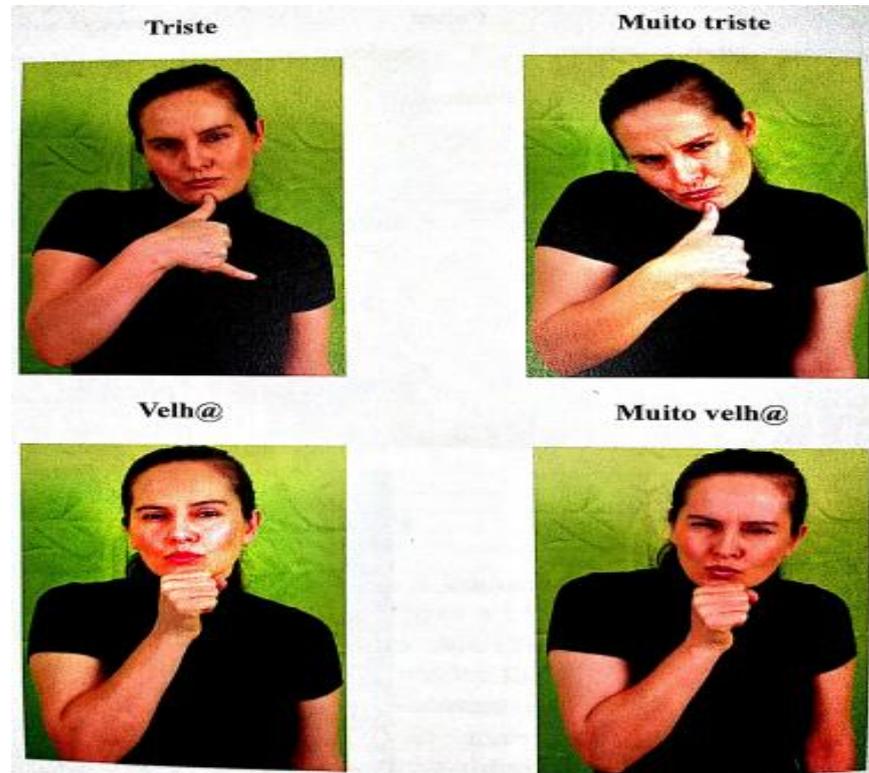
I – Rosto	II - Cabeça	III – Rosto e cabeça	IV- Tronco
<ul style="list-style-type: none"> •Sobrancelha franzida • Olhos arregalados • Lance de olhos •Sobrancelha levantada 	<ul style="list-style-type: none"> • Bochechas infladas • Bochechas contraídas • Lábios contraídos e projetados e sobrancelhas franzidas • Correr da língua contra a parte inferior interna da bochecha • Apenas bochecha direita inflada • Contração do lábio superior • Franzir do nariz 	<ul style="list-style-type: none"> •Balanceamento para frente e para trás (sim) •Balanceamento para os lados (não) • Inclinação para frente • Inclinação para o lado • Inclinação para trás 	<ul style="list-style-type: none"> • Cabeça projetada para frente, olhos levemente cerrados, sobrancelhas franzidas • Cabeça projetada para trás e olhos arregalados <ul style="list-style-type: none"> • Para frente • Para trás •Balanceamento alternado dos ombros •Balanceamento simultâneo dos ombros •Balanceamento de um único ombro

Fonte: Pereira (s.d., p.22.)

Esses elementos são organizados em uma estrutura própria, que segue a dinâmica natural de formação dos sinais, ou seja, sua natureza sequencial cumulativa, que resulta em simultaneidade (BARROS, 2015, p. 15). Para além da forma sinalizada, a Libras tem a escrita. Há 95 visografemas na ELiS e eles são agrupados em: → 10 visografemas no parâmetro CD. → 6 visografemas no parâmetro OP. → 35 visografemas no parâmetro PA. → 44 visografemas no parâmetro M.(BARROS, 2016).

A Libras “é uma língua de modalidade gestual-visual porque utiliza, como canal ou meio de comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais que são percebidos pela visão para captar movimentos, principalmente das mãos, afim de transmitir uma mensagem” (ROSA, 2005, p.19). É importante notar que as expressões faciais (como as de intensidade) carregam valores semânticos. Vejamos o exemplo de “triste”, “muito triste” e “velho” e “muito velho”, nas imagens a seguir:

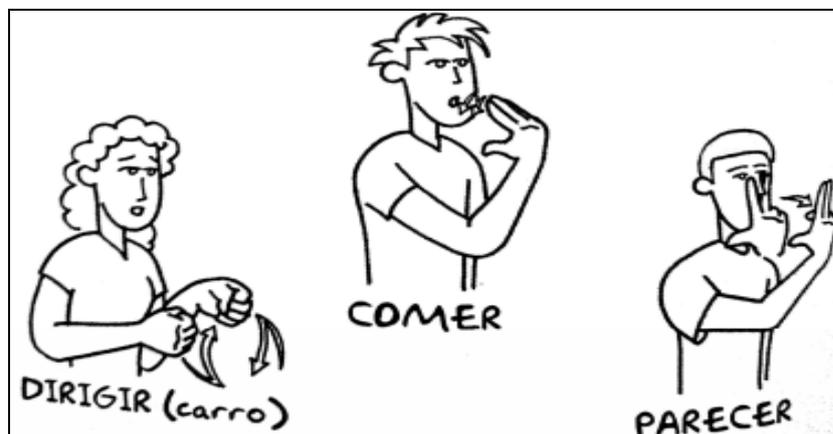
Figura 4 - Advérbio de intensidade “muito”



Fonte: Streiechen (2013, p.78).

O exemplo mostra que a marcação da intensidade apenas muda na expressão facial porque a configuração da mão se mantém. A intensidade acompanha o adjetivo para oferecer outros significados mais intensos. Os verbos apresentam três classes: verbos simples, verbos direcionais e verbos espaciais:

Figura 5 - Verbos simples



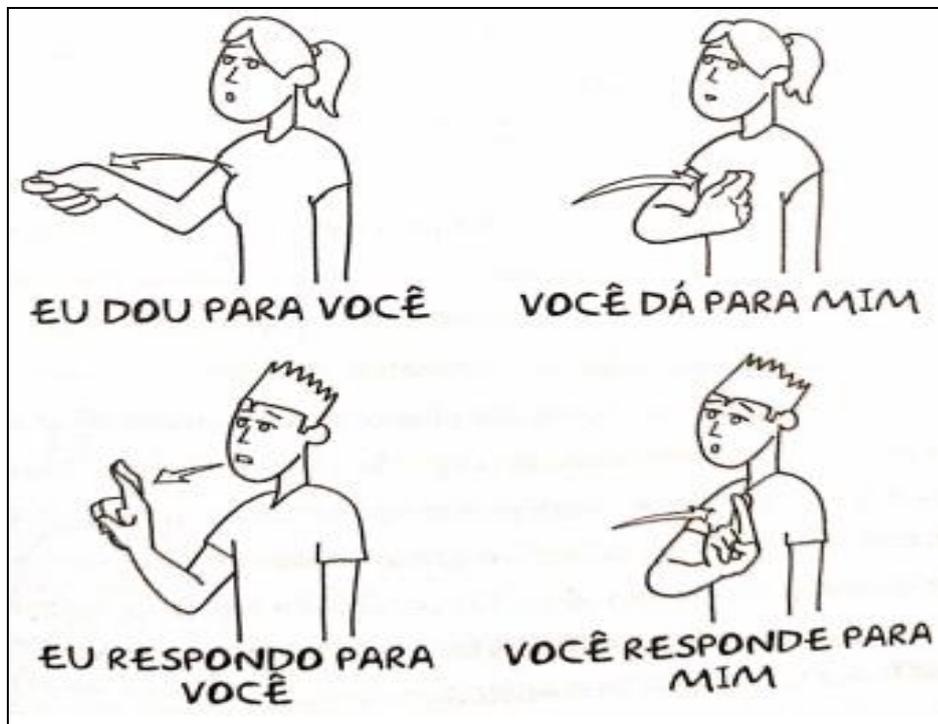
Fonte: Pereira (2011, p.76).

Dirigir:

Comer: Mão aberta e levemente dobrada, dedos unidos e esticados apontando para cima, palma para trás posicionar a mão próximo da boca. Em seguida, mover os dedos duas ou três vezes em direção à boca (BRANDÃO, 2011, p.189).

Parecer: Mão em 'V', palma para trás. Tocar as pontas dos dedos no rosto, nas laterais do nariz e mover a mão para a frente, unindo o indicador e o médio. (BRANDÃO, 2011, p.509).

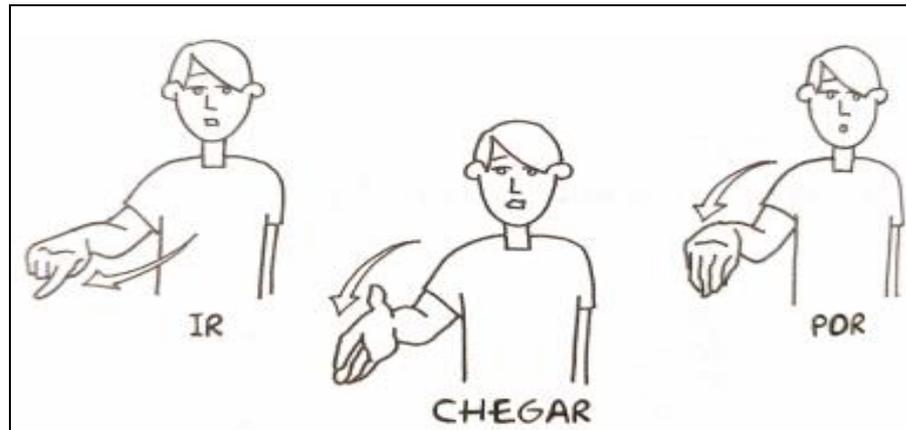
Figura 6 - Verbos direcionais



Fonte: Pereira (2011, p.77).

O direcionamento da ação se liga a forma como o surdo compreende o seu mundo. Na Libras, os verbos com concordância apresentam a direcionalidade e a orientação. A direcionalidade está associada às relações semânticas. O surdo apreende o mundo do seu jeito e gera valores, comportamento comum compartilhado e tradições sócio-interativas comuns a sua comunidade de fala.

Figura 7 - Verbos espaciais



Fonte: Pereira (2011, p.78).

Ir: Mão fechada com o dedo indicador esticado apontando para baixo. Posicionar a mão perto do corpo. Em seguida, mover a mão para a frente, apontando o indicador na mesma direção.(BRANDÃO, 2011, p.378).

Chegar: Mãos abertas, dedos unidos e esticados apontando para cima. Posicionar as mãos paralelamente uma a outra, próximo ao ombro. Depois, movê-las juntas para a lateral oposta, apontando os dedos para o chão (BRANDÃO, 2011, p.172).

Pôr: unir todos os dedos pelas pontas, posicionando a mão perto do corpo e apontando para a frente.mover a mão para a frente e terminar o movimento apontando para baixo.(BRANDÃO, 2011, p.188).

Como se pode observar, essa classificação na ocorre no português. O que faz com que haja essa classificação é verdadeiramente a cultura surda que gira em torno dos falantes. É uma classificação que se baseia na forma como o surdo enxerga o mundo em seu redor.

Outro exemplo interessante que mostra as particularidades gramaticais da Libras é a formação do plural. No português apenas colocamos a desinência –S (casaS, carroS, pessoaS, etc) na maioria dos casos. A formação do plural na Libras se realiza por meio da repetição do sinal na maioria dos casos. Brito (Apud PEREIRA et al., 2011, p.87) acrescenta que pode-se marcar o plural por meio “anteposição ou posposição de sinais referentes aos números, ou pelo movimento semicircular, que deve abranger as pessoas ou objetos envolvidos.” Vejamos a marcação da palavra CASAS:

Figura 8 - Repetição do sinal da palavra CASA para marcar o plural CASAS



Fonte: TV CES (2017).

Com se pode observar na imagem 8, a parte 1 mostra o início do movimento que vai se repetindo. Diferentemente do português, na Libras, a marcação de plural nos substantivos e verbos é produzida geralmente no espaço neutro, sem tocar a parte do corpo (peito, ombro e cabeça), usando o mesmo glifo, ou seja a mesma desinência, de marcação do plural.(WANDERLEY & STUMPF, 2016, p.153). O falante de português não vê o mundo plural da mesma forma que o surdo. Aqui se observa a questão da cultura surda que está sempre presente na língua.

A nossa sociedade está cheia de mitos. Bagno (2015) apresentou em sua obra “preconceito linguístico” 8 mitos que ocorrem com relação ao português. Todos os mitos comprovam que as pessoas inventam as línguas sem base teórica nem científica sobre o assunto. Os mitos não constroem, mas sim impossibilitam o desenvolvimento da autonomia linguística de quem aprende. Para Quadros e Karnopp (2004) há mitos com relação a Libras e eles estão presentes na sociedade sem ter uma sustentação científica: 1º mito (p.31): “a língua de sinais seria uma mistura de pantonima⁹ e gesticulação concreta, incapaz de expressar conceitos abstratos”; 2º Mito (p.33) “haveria uma única e universal língua de sinais usada por todas as pessoas surdas”; 3º Mito (p.34) “haveria uma falha na organização gramatical da língua de sinais que seria derivada das línguas de sinais , sendo um pidgin sem estrutura própria, subordinado e inferior às línguas orais”; 4º Mito (p.35) “a língua de sinais seria um sistema de comunicação superficial, com conteúdo

⁹ Pantonima: consiste em usar o corpo e os gestos para se expressar.

restrito, sendo estética, expressiva e linguisticamente inferior ao sistema de comunicação.”

O surdo tem uma cultura que permite observar e interpretar o mundo do seu jeito, por isso que não se considera deficiente, mas sim conhecedor de uma língua distinta e específica. Gesser (2009) afirma que os surdos têm características culturais que marcam seu jeito de ver, sentir e se relacionar com o mundo, e a cultura do povo surdo. Por exemplo, para atribuir o nome a alguém o surdo observa características visíveis na pessoa por forma a que possa localizar para característica particular e que é a partir dela que o diferente dos outros indivíduos. As línguas orais não interpretam o mundo do nome dessa forma.

3.3 A ESCRITA NA LIBRAS

A escrita surgiu a 4000 a.C. A língua foi inventada para ser falada/ sinalizada e não para ser escrita. A escrita é uma invenção moderna que funciona como uma Lei. Os usuários precisam respeitá-lo porque segue um Acordo. Qualquer violação das regras por parte dos usuários é punido. Existe uma única forma de escrever a palavra CASA. Qualquer tentativa de substituição uma letra por outra redundante em erro ortográfico. Segundo Cagliari (2009, p.89) “a escrita requer decifração para ser entendida, e decifrar é devolver o texto escrito à forma oral de realização da linguagem.” No caso de Libras devolve-se o texto escrito ao sinal.

Segundo Neigrames, Silva e Timbane (2018, p.196) “um dos sistemas brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais (doravante ELiS) foi criado no Brasil pela professora Dr^a. Mariângela Estelita Barros, em 1998.” Em 1995, no início de sua pesquisa de mestrado surge a ideia de criar esse sistema, a partir de descrições de verbos que era sua proposta de analisar. Anos depois, em 1997, conhece o sistema de notação da Língua de Sinais Americana, de William Stokoe, que influenciou fortemente a ELiS. O sistema de Stokoe tinha sua estrutura pautada em pesquisa linguística, era de base alfabética, linear e muito econômico. No ano posterior, em 1998, a autora chega à primeira versão da ELiS. A ELiS é um sistema de escrita das Línguas de Sinais de base alfabética e linear, e seus caracteres são denominados visografemas. (NEIGRAMES & TIMBANE, 2018).

Barros (2016, p.205) defende que o sistema de escrita ELiS é composto por “95 visografemas, os quais são distribuídos em quatro grupos, que formam sua

estrutura básica: Configuração de Dedos (CD), com 10 visografemas; Orientação da Palma (OP), com 6 visografemas; Ponto de Articulação (PA), com 35 visografemas; e Movimento (M), com 44 visografemas.” Escrita criada pela Profa.Dra. Mariângela Estelita Barros em 1998 em sua dissertação de mestrado.

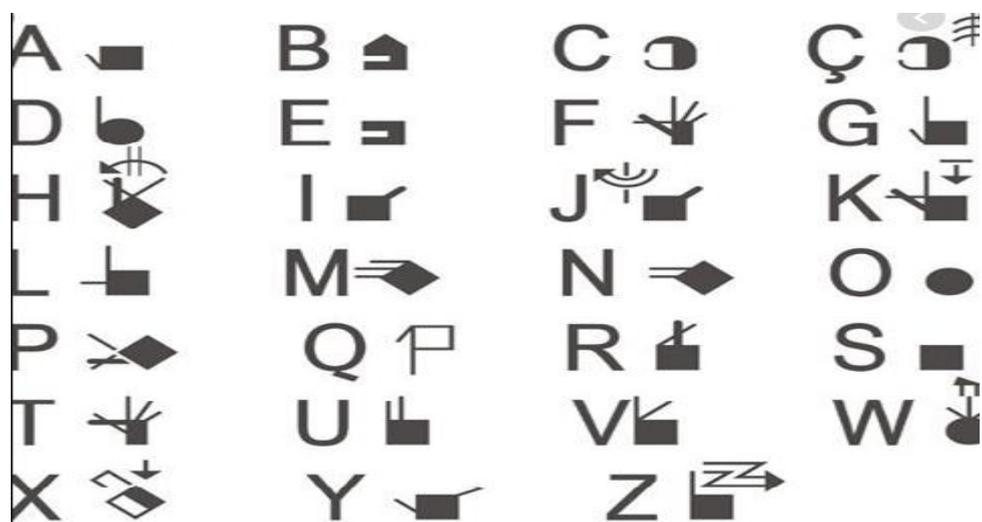
Figura 9 - Escrita de Língua de Sinais (ELiS)



Fonte: Barros (2016).

Por outro lado, existe o SignWriting (SW) é um sistema gráfico-esquemático-visual secundário das línguas de sinais, desenvolvido em 1974, pela coreógrafa norte-americana Valerie Sutton, na Dinamarca, foi introduzido no Brasil no ano de 1996, já sendo sistematicamente, descrito e desenvolvido em Capovilla e Sutton (2001). Vejamos como é escrito.

Alfabeto manual da Libras em SignWriting.



Terminamos esta parte chamando a necessidade de fazer com que o ensino da escrita ocorra nas escolas para que realmente seja utilizada. É a partir desta escrita que se pode fazer a redação do ENEM, que se pode redigir documentos oficiais e a produção dos livros literários para o uso nas escolas. É importante que a escrita conserva a língua por mais tempo quando comparada com a oralidade. Muitos estudos diacrônicos sobre as línguas partem de escritos dos séculos antes do surgimento do gravador. Sobre a vitalidade das línguas, Alves (2019.) afirma que ela perpassa cinco graus, nomeadamente: línguas vulneráveis, línguas definitivamente ameaçadas, línguas severamente ameaçadas, línguas criticamente ameaçadas e línguas extintas. O registro por meio da escrita pode ser um grande passo para a preservação da língua.

4 CAPÍTULO 3: A SITUAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL VERSUS LIBRAS

O centro dos problemas com relação à comunidade surda deságua na questão educação. A educação é que transforma o indivíduo e o mundo. A educação formal no Brasil ocorre em redes públicas (municipal, federal e estadual) e em redes privadas. As instituições provadas seguem orientações do Ministério da Educação. O conceito de sistema representa um conjunto de elementos organizados com um objetivo geral a ser alcançado, esse conceito muito se relaciona a proposta de organização do ensino público, e as leis que regem esse sistema. Quando se fala no conjunto de elemento do sistema de ensino, além das leis, esse conjunto também envolve o sistema social, cultural, político, econômico, e todos os sistemas que de alguma maneira formam o sistema de ensino público de um país. O sistema educacional no Brasil é organizado mediante a união dos Estados e Municípios do Brasil, baseado pela LDB, Lei nº 9394/96 e a Constituição Federal de 1988.

O Art. 4º determina que é “dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio; IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e

modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (LEI nº 9.394/1996).

O ensino brasileiro se divide em: ensino fundamental I (abrangendo do grupo 1º ao 5º ano, da educação infantil) ensino fundamental II (6º ano ao 9º ano) e ensino médio (1 ao 3 ano regular) finalizando no ensino superior. A educação infantil e o fundamental II são da responsabilidade dos Municípios brasileiros, já o ensino médio é ofertado pelo Estado. O ensino superior é ofertado pelo Governo Estadual e Federal. A educação fundamental I, II e o ensino médio são obrigatórios e gratuitos. Além da obrigatoriedade do ensino regular, cabe ao governo também, garantir a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais, como dispõe o Artigo 3: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (LEI nº 9.394/96) afirmando nesse parágrafo no artigo 4 da mesma lei que dispõe sobre a importância do ensino inclusivo no sistema público: III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades Preferencialmente na rede regular de ensino (LEI, nº 9.394/96).

A inclusão proposta pela lei 9394/96 também abrange a Educação De Jovens e Adultos, denominada como a EJA, que é idealizada para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de acesso ao ensino durante a idade escolar. A graduação compreende as licenciaturas e os bacharelados, e a pós-graduação que se subdivide em Especialização, Mestrado e Doutorado. No programa de pós-graduação no Brasil, existe um sistema de oferta de bolsas de incentivo a pesquisa. A criação da Lei 9394/96 assegura ao estudante um ensino inclusivo voltado as práticas sociais e a formação de cidadãos.

4.1 O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O SURDO NO BRASIL: FORMALIDADES DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Durante várias décadas, a educação concebia o ensino como um processo de transmissão de conhecimentos vindos do professor para o aluno. A educação escolar pouco respeitava os conhecimentos do aluno como se este chegada de casa como uma tábua que precisava ser construído. Devido a pesquisa e estudos

percebeu-se que a educação não deveria ser tratada desta forma. Percebeu-se que era necessário aproveitar os conhecimentos que o aluno traz de casa em prol do crescimento intelectual e o papel do professor passou a ser de orientador. A proposta de uma educação inclusiva deu uma “nova cara”, a educação, fazendo com que a inclusão no ensino fundamental, médio e superior seja possível.

O projeto educativo do ensino fundamental no Brasil sofreu alterações, porque antes, o fundamental terminava na oitava série, hoje compreende até ao nono ano. A proposta do MEC por meio desse acréscimo de mais uma série foi de garantir mais oportunidades de aprendizagem. Essa proposta foi idealizada em 2004, mas efetivado nas escolas municipais de ensino público em 2010. Vale ressaltar que a aprendizagem não depende apenas do tempo em que o aluno passa na escola, mas sim de como esse tempo é utilizado para a aprendizagem e quais propostas pedagógicas serão adotadas.

Para a legitimidade e a efetividade dessa política educacional são necessárias ações formativas da opinião pública, condições pedagógicas, administrativas, financeiras, materiais e de recursos humanos, bem como acompanhamento e avaliação em todos os níveis da gestão educacional. Nesse sentido, elaborou-se o documento “Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade” uma vez que a implementação dessa política requer orientações pedagógicas que respeitem as crianças como sujeitos da aprendizagem (MEC, 2006).

Para garantir essa liberdade as diretrizes de base, publica-se a Lei 9.394/1996 que em seu Artigo 32, rege sobre a garantia de permanência do aluno da rede pública no ensino fundamental apontando o seguinte: “O ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita e do cálculo; II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.” (LEI nº 9.394/1996, Art. 32).

A educação fundamental I, também denominada educação básica, é a primeira etapa e fundamental para as posteriores etapas do ensino. Espera-se que a criança ingresse no ensino básico aos 3 anos de idade. É no ensino básico que a criança terá oportunidade de desenvolver-se psicologicamente, socialmente e o seu

cognitivo para outras etapas. Sendo assim, a divisão do ensino fundamental I é: aos 3 anos, ter acesso ao ensino oferecido nas creches, e a partir dos 6 anos, ter acesso ao ensino pré- escolar.

O ensino fundamental conhecido também como ensino básico é a base fundamental para a formação inicial da criança para etapas posteriores do ensino. Vale ressaltar que essa base não pode ser apenas o ato de alfabetizar aluno, mas também para o desenvolvimento afetivo e a sua formação como cidadão. Um ensino fundamental deficiente pode ocasionar o não desenvolvimento do cognitivo do aluno, além de afetar sua interação social no ambiente escolar, o que resulta em evasão escolar e baixos rendimentos.

Para mediar o rendimento escolar dos alunos das escolas públicas, o Ministério da Educação em 2005 criou a **Prova Brasil**. Essa avaliação é aplicada aos alunos do ensino fundamental, e tem como objetivo avaliar as habilidades nas matérias básicas como português e matemática. A Prova Brasil é aplicada anualmente no mês de novembro. Uma boa educação básica pode projetar o aluno para o sucesso nos níveis subsequentes. Após os anos finais do ensino fundamental (9 anos) o aluno inicia o ensino médio, que lhe dá a garantia de acesso ao ensino superior e profissional.

O ensino integral é composto por uma carga horária de nove horas/aula. Essas horas são divididas por matérias, sendo que português e matemática abrange a carga horária maior. Nota-se que uma preocupação do Ministério da Educação e do Estado em ofertar apenas a base de ensino (Língua Portuguesa e Matemática).

Como método de avaliar conhecimentos dos estudantes do ensino médio, o MEC/INEP aplica a prova da SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) nas redes Estaduais de ensino. Essa prova tem como objetivo fazer uma avaliação diagnóstica a nível do conhecimento do aluno sobre as áreas de conhecimento do ensino médio. Segundo o MEC/INEP em 2017, o Brasil nas redes Estaduais do ensino médio, atingiu o percentual de 3,5 observado pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) número abaixo das escolas de redes provadas que atingiu 5,3 na observação do IDEB do mesmo ano.

A necessidade de melhoria do ensino médio nas redes públicas há uma necessidade de mudança no ensino, principalmente nas leis que garantem a acessibilidade dos alunos com necessidades educacionais no ensino regular, a exemplo disso, a situação educacional dos surdos no Brasil, ainda é muito precária,

considerando o fato da maioria dos surdos não serem alfabetizados. Após os anos finais do ensino fundamental (9º ano), o aluno inicia o ensino médio, que lhe dará garantia de acesso ao ensino superior e ao profissional. No Brasil, o ensino médio é ofertado pelo o Estado, em algumas cidades que possuem colégio Estadual, possui ensino integral.

Nota-se a necessidade de melhoria do ensino médio nas redes públicas, além disso, existe uma necessidade mudança do ensino em todo o seu contexto, principalmente nas leis que garantem a acessibilidade dos alunos com necessidades educacionais no ensino regular, a exemplo disso, a situação educacional dos surdos no Brasil, ainda é muito precária, considerando o fato da maioria dos surdos não serem alfabetizados.

A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996) defende em seu Artigo 11.º que “todas as comunidades linguísticas têm direito a beneficiar dos meios de tradução nos dois sentidos que garantam o exercício dos direitos constantes desta Declaração.” O isolamento de alunos surdos em escolas públicas é uma autêntica violação de direitos que precisa ser denunciado para que as entidades competentes possam corrigir a problemática.

A história da educação especial, progrediu bastante ao longo dos anos. Esse avanço pode ser observado no meio social, pois nos séculos passados, as crianças que nasciam com alguma deficiência eram mortas. As crianças que nascessem com alguma deformidade ou necessidade especial sofriam rejeições. Essa atitude foi mudando no decorrer do tempo. Porém, na entrada do cristianismo essa situação obteve uma melhora, uma vez que, no cristianismo a sociedade começou a ter mais compaixão e conseqüentemente houve acolhimento dessas crianças. Já no século XVIII e XIX, a sociedade começou criar cursos de formação de professores que possam atender crianças especiais.

Mesmo com a mudança ocorrida no cristianismo do século XX, as pessoas com deficiência não poderiam ter acesso ao meio social, e muito menos a escola regular. Tal como vimos no capítulo 1, no Brasil temos muitas Leis que protegem o surdo. Os surdos não são deficientes (GESSER, 2009; QUADRO & KARNOPP, 2004), mas sim usuários de uma língua que usa os sinais apenas. O processo de inclusão previsto nas LDB de 1996 resulta de um esforço de longos anos de luta para que os alunos surdos sejam integrados na rede de ensino regular.

Mesmo com os avanços já obtidos na educação especial, ainda existe entraves na educação, principalmente na educação de surdos no ensino regular das escolas públicas do Brasil, pois há um despreparo de professores, espaços escolares inadequados, e o fraco cumprimento de políticas públicas de proteção ao surdo. Para se tentar disfarçar a exclusão e a precariedade na educação dos surdos no Brasil foram criadas as leis que regulamentam a presença de um intérprete em sala de aula, proposta essa, que só é válida para uma parcela da comunidade surda que tem a proficiência na língua de sinais, que em sua maioria aprenderam entre as, nas comunidades surdas.

Por outro lado, a presença de um intérprete em sala de aula, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental, não é de grande valia, se for considerar que existe a outra parcela da comunidade surda, principalmente no ensino básico que não sabe a língua de sinais. Acredita-se que para um país conseguir um ensino inclusivo é necessário que a sociedade civil debata temas da diversidade, gênero, etnia, cultura e linguagens chamando atenção as entidades competentes para que realmente mudem de atitude.

A Libras foi inclusa como matéria curricular do ensino superior de muitas universidades como uma disciplina optativa o que na nossa opinião não resolve em nada os problemas de preconceito e exclusão social do surdo. Isso significa que a grande maioria dos surdos não tem o seu direito de acesso ao ensino regular garantido. Segundo Quadros (2017), o desafio da educação dos surdos está na realização da proposta de educação bilíngue no país. O desafio do surdo é concluir os estudos superiores em um sistema educacional superior deficiente que também não projeta o estudante para uma formação profissional mais especializada. Algumas universidades que têm cursos de Libras elas têm foco para formação de professor apenas. Não se prevê a formação do surdo com engenheiro químico, médico, advogado ou outras profissões mais concorridas por estudantes ouvintes. Existe uma necessidade de ressignificar as políticas educacionais no Brasil em todos os níveis (fundamental, médio e superior) na perspectiva da educação inclusiva plena, quer dizer, que seja uma educação capaz de receber e atender os anseios de qualquer surdo.

4.2 RETROCESSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Decreto nº 10.185/2019 de 20 de dezembro extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica, especificamente os da Lei nº 8.112/1990 de 11 de dezembro. Esta Lei foi extinguida enquanto protegia pessoas com deficiência no Art.5º, inciso 2º: “as pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”. É lamentável observar este retrocesso uma vez que os deficientes são os mais precisam devido as políticas publicas que sempre negligenciaram esta camada populacional. O Decreto nº 10.185/2019 de 20 de dezembro extingue os cargos efetivos e veda concurso para tradutor e interprete de libras a nível Federal, isso significa a extinção dos direitos linguísticos da comunidade surda, uma vez que, o interprete de libras é a garantia que o surdo tem de atendimento especializado, isso porque a maioria dos surdos não tem acesso a uma escola com um professor de libras especializado para o ensino.

A Lei nº 13.146/2015 é uma lei que fala da inclusão da pessoa com deficiência, porque o Estado brasileiro tem a responsabilidade de garantir os direitos humanos e linguístico e a acessibilidade da pessoa surda. O mais grave é que essa lei extingue o direito de acesso do surdo ao ensino superior. De início a comunidade surda no ambiente escolar, só tinha garantido a presença de um intérprete em sala de aula (Decreto de 10.185/2019). As políticas linguísticas de inclusão no Brasil são contraditórias e excludentes, pois negam o direito de expressão e comunicação ao surdo.

X-A adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência; X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e

de profissionais de apoio; XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistida, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.(Lei nº 13.146/2015).

Existe um desafio muito grande para fazer valer a educação para os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como incluir esses indivíduos numa sociedade capitalista como o Brasil, no qual a língua inglesa exerce um forte poder. O inglês é uma língua de prestígio representado pela potência econômica que é os Estados Unidos. Desse modo, a afirmação de que a língua é poder, cabe no contexto educacional do país, isso porque, mesmo sendo a LIBRAS a segunda língua oficial do Brasil, ela continua sendo desvalorizada e seus usuários excluídos.

Educação bilíngue nas escolas brasileiras só acontece no contexto da língua portuguesa e língua inglesa ou Espanhola. Muitos surdos não são alfabetizados e logo, são excluídos da sociedade e no mercado de trabalho, mesmo tendo contas previstas na Lei nº 8.213/1991 de 24 de julho. A garantia de emprego é baseada na qualificação educacional e profissional do indivíduo e as políticas públicas não cuidam dessa tarefa. O Brasil tem leis contraditórias e/ou que não são cumpridas o que é perigoso para uma sociedade que deveria procurar a igualdade entre os cidadãos.

Outro retrocesso a observar com relação a pessoa deficiente se verificou no Sistema de Seleção Unificada (SISU)¹⁰ de 2019 cujos resultados foram publicados em 2020. A Lei nº 12.711/2012 de 29 de agosto, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Mas na prática o número de vagas reservadas para pessoas deficientes é muito pouco. Há cursos que nem chegam a oferecer nenhuma vaga para deficiente. O MEC deveria sensibilizar, verificar e controlar a quantidade de vagas dadas aos deficientes e propor o seu aumento porque os deficientes são excluídos demais.

Oferecer vagas para deficientes está previsto na Lei nº 13.409/2016 de 28 de dezembro que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Outra Lei que prejudica é a Portaria

¹⁰ É o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Normativa nº 9/2017 de 5 de maio que altera a Portaria Normativa MEC nº18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências. O erro é de colocar os pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiências no mesmo lugar. Essa forma prejudica os surdos e faz com que os surdos tenham poucas vagas.

Os deficientes deveriam ter as próprias cotas porque eles também têm as suas especificidades, segundo IBGE (2010): visual, motora, auditiva, mental/intelectual. Não é justo que os pretos, pardos e indígenas concorram as mesmas vagas que os deficientes. É que os pretos, pardos e indígenas não são deficientes. Pior que um deficiente pode ser mais de uma deficiência. O Censo de 2010, divulgou que no Brasil tem 46 milhões de habitantes dos quais 24% têm alguma deficiência. Num país com 24% de deficientes não é justo que o SESU apresente 2 ou 3 vagas numa universidade com mais de 20 cursos de graduação. Seria importante rever a forma como as vagas são distribuídas tendo em conta a situação dos deficientes no Brasil.

Outro retrocesso diz respeito a falta de respeito com relação as vagas de deficientes. Por exemplo, em 2020, o “SISU não teve mínimo de vagas para deficientes”. As notícias de Bermúdez (2020) e G1(2020) ilustram esse desprezo:

Em despacho em que solicita o pedido de esclarecimentos junto ao MEC, o procurador Felipe Fritz Braga diz que "expressivo número de cursos em todo o País tiveram vagas reservadas em número inferior ao percentual de sua população com deficiência aplicado ao número de vagas destinadas à reserva pela Lei nº 12.711, ou mesmo não tiveram NENHUMA vaga reservada para esses candidatos. (BERMÚDEZ, 2020)

Segundo o documento, há vários cursos, em todo o Brasil que tiveram um número inferior de vagas destinadas ao percentual da população com deficiência. Em alguns casos, não houve oferta de vaga, o que é obrigatório de acordo com a Lei nº 12.71. O Ministério Público detectou os indícios de falhas depois de analisar relatórios com detalhamento das vagas ofertadas no Sisu e receber denúncias de representações de estudantes. (G1, 2020)

Segundo a Carvalho (2019) da TV GLOBO, os deficientes enfrentam dificuldades para ocupar vagas de trabalho reservadas a eles por lei, quer dizer, das 750 vagas reservadas a deficientes em setembro de 2019, apenas 350 foram preenchidas. A Lei 8.213/1991 de 24 de julho, Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Estabelece que as empresas com 100 (cem) ou mais empregados devem reservar um percentual de 2 a 5% de seus cargos para pessoas com deficiência e/ou reabilitados pelo INSS. O problema não é

apenas o numero reduzido de vagas para esta camada populacional, mas sim a inexistência de formação profissional da pessoa deficiente. Não adianta oferecer vagas sem que haja políticas publicas que profissionalizam o surdo para preencher essas vagas.

Outro retrocesso é que apesar da Libras ser a segunda língua oficial do Brasil, o próprio MEC não aceita que os surdos escrevam a redação do ENEM usando a **EliS** ou **Signwriting**. De que vale existir a Lei 10.436/2002 de 24 de abril sem que seja valorizada? Se a Libras é oficial, ela deve ser aceite na modalidade sinal e escrita em todas as instituições. Quer dizer, qualquer documentos escrito em **EliS** ou em **Signwriting** deveria ser aceite em todas as instituições públicas.

5 CAPÍTULO 4: LOCALIZAÇÃO DE SANTO AMARO, METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS

5.1 LOCALIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTUDO: SANTO AMARO (BA)

A Cidade de Santo Amaro (BA) é uma cidade que se localiza no Estado da Bahia a 72 km de Salvador, fazendo limites com os municípios de Conceição de Jacuipe, Amélia Rodrigues e feira de Santa ao Norte, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde a Leste, Saubara ao Sul, Cachoeira e São Gonçalo dos Campos a Oeste. Foi fundada em 1557 e tem uma população atualizada de 60.069 habitantes, segundo IBGE (2010)

Mapas 1 e 2 - Localização Santo Amaro (BA)



Fonte: Google Maps (2020)

Santo Amaro (BA) é uma cidade do Recôncavo baiano, ocupando 469,62 km² e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) vem crescendo desde 1991 que passou de 0,402 para 0,646. A escolarização de 5 a 14 anos é de 98,2% (IBGE, 2010). A cidade é considerada “cidade do interiorana” com infraestruturas educacionais precárias. No aspecto educacional, a cidade possui escolas municipais que atendem as séries iniciais do ensino básico até ao médio contando com duas escolas Estaduais de ensino médio e, duas universidades Federais. O tabela a seguir apresenta dados do IDE:

Tabela 1 - Dados estatísticos de Santo Amaro (BA)

ITEM	Ano	Ano	Ano
	1991	2000	2010
Índice de 18 anos ou mais com fundamental completo	0,231	0,386	0,559
% de 5 a 6 anos na escola	49,63	87,57	98,32
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	8,82	21,27	38,24
% de 18 a 20 anos com médio completo	7,47	10,93	26,78
%Ensino Fundamental incompleto e alfabetizado	32,6	22,4	15,5
Fundamental incompleto e alfabetizado	46,5	47,2	38,8
Fundamental completo e médio incompleto	7,4	11,4	12,3
Médio completo e superior incompleto	12,4	18	29,4

Fonte: PNUD, IPEA e FJP (2020, s.p.)

Os dados da Tabela 1 mostram a evolução de vários fenômenos da educação. Os números mostram o crescimento, embora a qualidade não tenha acompanhando ao mesmo ritmo. Por essa razão a Cidade de Santo Amaro (BA) precisa de políticas públicas que possam reduzir de forma drástica o analfabetismo. É muito importante comentar que os dados aqui apresentados não mostram o grau do analfabetismo funcional, porque ele é o principal problema nas últimas décadas. A pesquisa foi realizada no Centro Estadual de Educação Profissional em Turismo do Leste Baiano, situado na Avenida Paulino Almeida de Andrade, Centro da Cidade de Santo Amaro.

A segunda instituição foi a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) situada na Avenida Ferreira Bandeira do mesmo Município. A instituição tem um ensino voltado ao apoio para alunos com necessidades educacionais especiais, como: autistas, retardos mentais, transtornos, déficit de atenção, surdez, dentre outros. Na Secretaria de Educação de Santo Amaro, localizada Paulino Almeida de

Andrade, Centro, Santo Amaro. E no comércio da cidade, localizado no centro de Santo Amaro.

5.2 METODOLOGIA E AMOSTRA

Uma pesquisa científica precisa estar embasada por teorias (fundamentação teórica) e por experimentos (metodologia) que visam debater com as teorias. A pesquisa documental foi a mais importante porque permitiu-nos compreender a situação geral da política linguística vigente no Brasil e em especial as políticas específicas que visam oportunizar o surdo. A pesquisa em questão é pesquisa de campo, uma vez que parte de uma inquietação que visa intervir na vida em sociedade. A coleta de dados será feita por meio de uma entrevista dirigida a quatro (4) professores que lidam com a comunidade surda. Para além disso, a pesquisa entrevistou três (3) surdos que moram e trabalham em Santo Amaro (BA). A escolha dos professores se justifica pela necessidade de compreender qual a percepção os professores têm relação ao respeito dos direitos dos surdos na nossa sociedade e em especial em Santo Amaro (BA) que é a nossa área geográfica de pesquisa.

A escolha dos surdos foi aleatória e seguiu os únicos casos conhecidos de surdos que conseguiram emprego. A relevância desta seleção se justifica pelo fato do surdo ser sempre excluído e quando consegue algum emprego sempre é direcionado para “serviços gerais”. As perguntas das entrevistas foram abertas e permitiram que os entrevistados pudessem responder de forma dissertativa as perguntas. Não foi possível gravar as entrevistas dos professores devido a falta de autorização por parte dos informantes. Com relação as entrevistas dos surdos também não foi possível filmar a entrevista devido a falta de autorização dos informantes. A medida que os informantes eram entrevistados, anotamos as principais observações que nos conduziram às análises finais. O importante são as respostas dadas que nos permitiram analisar qualitativamente os fenômenos em estudo. O quadro 1, ilustra a distribuição dos informantes:

Quadro 2 - Distribuição, códigos do informante e características dos informantes

CÓDIGO	PROFISSÃO	SITUAÇÃO	MORADA / CIDADE
A	Professora (Coordenadora de Educação Especial SEDUC/Santo Amaro)	Ouvinte	Santo Amaro (BA)
B	Professora (CEEP)	Ouvinte	Santo Amaro (BA)
C	Professora (APAE)	Ouvinte	Santo Amaro (BA)
D	Serviços gerais (Loja de móveis e eletrodomésticos)	Surda	Santo Amaro (BA)
E	Serviços gerais (Supermercado)	Surdo	Santo Amaro (BA)
F	Serviços gerais (supermercado)	Surdo	Santo Amaro (BA)

As entrevistas das informantes A, B e C foram realizadas durante o estágio em julho de 2019. Os restantes informantes (D, E e F) foram entrevistados em janeiro de 2020. Antes da entrevista informamos aos visados da importância da pesquisa para a sociedade. Não temos dados sobre o tempo da entrevista porque não foi filmado nem gravado. Por razões de ética em pesquisa, preservaremos as identidades dos informantes.

Os critérios principais da escolha dos informantes são: ser residente em Santo Amaro (BA), ser cidadãos com 18 ou mais anos, ter uma opinião com relação à realidade do surdo na cidade de Santo Amaro (BA). Para as entrevistas elaboramos 5 perguntas do tipo aberta para permitir que os entrevistados possa dissertar e trazer suas opiniões com relação à temática.

Para a realização dessa pesquisa foram escolhidas escola de educação especial e regular, além da participação da coordenadora de educação especial da Secretaria de Educação da cidade em que foi feita a presente pesquisa. A pesquisa contou com a colaboração do Professor Lipe, professor surdo da rede Municipal de São Francisco de Conde (BA) que nos ajudou na concepção das perguntas da entrevista. Essa colaboração foi de extrema importância para a pesquisa, que teve por finalidade de compreender como tem sido a alfabetização dos surdos em São Francisco de Conde e conhecer também a metodologia utilizada para a realização da mesma.

Através da pesquisa de campo participativa achamos importante trazer uma visão que permite garantir a situação educacional dos surdos por meio de um projeto

que tem como objetivo visibilizar o direito linguístico a comunidade surda, para que haja uma melhor aprendizagem da língua portuguesa nas escolas em que esses surdos estão inseridos. A pesquisa é caráter qualitativo porque baseia-se na análise de fenômenos sociais coletados por meio de entrevistas que foram cruzados com estudos bibliográficos já divulgados, isto é, partindo da análise de dados foi possível cruzar com as teorias já disponíveis em vários estudos. Esse estudo não levou em consideração as condições sociais dos entrevistados, nem gênero e nível de escolaridade.

A pesquisa social como o processo que, utilizando a metodologia científica permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social. Esta pesquisa social, justifica-se pelo fato de proporcionar uma visão mais ampla sobre o tema do trabalho, na qual possibilitou a formulação de um projeto educacional, por meio da metodologia de pesquisa de campo. As perguntas formuladas tinham como objetivo responder a problemática em estudo e através das respostas obtidas desenvolver um plano de ação, contribuindo assim para dar respostas aos problemas sociais.

Para a coleta foi adota a entrevista estruturada com questões fixas, invariáveis, as quais possibilitaram uma análise estática dos fatos, tais como: o pouco acesso dos surdos na escola regular; o baixo nível de apropriação desses surdos na língua de sinais; a falta formação profissional para surdos e a exclusão social que culmina com as desigualdades sociais. Considerando o fato de haver muitas escolas municipais e surdos na cidade, mesmo existindo a diretrizes de base da educação nacional, Lei nº 4.024/1961, que regulamentavam a inclusão de criança portadora de necessidades especiais ao ensino regular: direito dos “excepcionais” a educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Essas Leis ficaram ultrapassadas e agora temos Leis atuais que são eficientes precisando que os governantes ajam de forma séria para resolver os problemas desses grupos minoritários.

5.3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Informante A: A informante na qualidade de Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação Especial respondeu que no ano de 2019 as escolas de Município e da APAE matricularam alunos surdos, embora tenha lamentado a

ausência de professor ou intérprete de Libras/português para esse atendimento especial. Quando as famílias descobrem que as crianças surdas não tem professor especializado proíbem seus filhos de frequentar a escola. Analisando o fenômeno é possível observar que há uma clara violação dos direitos humanos e linguísticos da comunidade surda. As leis “garantem” o papel a inclusão do surdo no sistema educacional. A Lei nº 13.146/2015 defende que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.”

As poucas crianças surdas que vem à escola usam uma língua de sinais não padrão porque a família também não conhece. Então, a criança surda entra na escola com a norma não padrão da língua e precisará aprender a sinalizar com códigos convencionais da Libras. Por isso, o atendimento das crianças desde os primeiros anos e o conseqüente ensino da Libras para a família seria um caminho adequado para permitir que a criança chegue a idade escolar conhecendo a sua língua materna. Não outra saída senão ensinando. A comunidade surda vem lutando pela conquista verdadeira do seu direito linguístico da língua de sinais e também seus direitos de falantes dessa língua, mediante a valorização indenitária de cultural da língua de sinais. É preciso dar ao surdo o direito de aprender e se comunicar em sua língua. As instituições precisam se adaptar a necessidade educacional do surdo.

O Município de Santo Amaro (BA) não possui professor concursado que possa atender a realidade. O projeto pedagógico de atendimento educacional especializado deve ser adaptado para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. A oferta de educação bilíngue em que a Libras seria a primeira língua e a modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua seria uma tentativa havendo necessidade de criar condições para que haja uma educação monolíngue.

A única professora de Libras da Cidade foi demitida em 2018 por falta de verba e evasão escolar por parte dos alunos surdos. Essa evasão se justifica pelas condições que a escola apresenta. A escola deve ser acolhedora, deve ser um espaço motivador e inspirador. Se isso não se verifica influenciará na evasão.

Informante B: A professora afirmou que não teve uma formação básica e profunda em Libras. Apenas noções. Lamentou o fato de não ter tido uma formação

sólida para lidar com a língua e com aluno especial. Há falta de conhecimento dos professores sobre a língua de sinais do despreparo de cursos de graduação, situação que se vem criar efeito nas escolas. O IBGE sempre faz Censo de 10 em 10 anos e divulga os dados reais das pessoas que necessitam de atendimento especial. É na base desses dados que o MEC, as Prefeituras deveriam se organizar para o atendimento. É possível obter dados sobre quantos surdos uma cidade tem e quais as suas idades para a partir dos dados elaborar políticas públicas que atendam essas pessoas.

A informante relata que o único aluno surdo da sala é sempre reservado, fica mais no canto. Com os colegas, ele tem um amigo da sala que tenta ajudar ele nas atividades. Esta afirmação demonstra a realidade da falsa ideia de inclusão das políticas linguísticas para surdo. A afirmação da informante representa a deficiência na proposta do atendimento especializado para os alunos com necessidade educacional específica. É notável que não é possível fazer inclusão no ambiente escolar sem haver alterações nas práticas pedagógicas, no que se refere as condições de acessibilidade, em especial às relativas a comunicação. A falta de comunicação dos surdos no ambiente escolar lhe trará prejuízos, dentre ele a falta de domínio na língua porque uma língua sem prática pode passar para o esquecimento ou invenção se gestos ao invés de sinais convencionais.

A aprendizagem da língua portuguesa para o aluno surdo é um desafio, pois é difícil de ser assimilada pelo o aluno com surdez. Deste modo, o ensino da língua portuguesa para surdo é uma questão escolar que precisa ser revista. É precisar repensar se vale apenas insistir. A modalidade escrita é complexa. Mesmo o ouvinte tem sérios problemas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa. O esforço do surdo vem a dobrar ou pelo menos triplicar porque trata-se de uma língua com estrutura gramatical bem diferente. Muitos profissionais da educação, na tentativa de estabelecer uma comunicação com seu aluno com surdez, adotam a prática da comunicação total, que se realiza pela leitura labial. Porém, a comunicação total, é também uma tentativa de moralização, o que resulta em apagamento da identidade linguística e cultural da comunidade surda.

Informante C: A informante firma que há uma péssima comunicação entre ouvintes e surdos em espaço escolar. A informante garante que o tipo de formação dada ao surdo não permite que ele concorra em pé de igualdade com ouvintes. Mas também a formação não profissionaliza. Os ouvintes tentam a comunicação com os

surdos, mas não chegam a estabelecer uma comunicação com sinais adequados porque desconhecem essa língua. O brasileiro considera a leitura labial como meio de comunicação com os surdos, por não considerar a libras como uma língua. Esse é um mito que deveria ser combatido, porque resulta do desconhecimento das realidades da cultura surda. O ensino bilíngue (Libras e português escrito) para os surdos abre portas para a inclusão social.

A informante lamenta o fato de o governo Municipal não investir nas infraestruturas das escolas por forma a que se possa acolher com dignidade a pessoa surda. Reconhece a existência de leis federais que protegem o surdo, mas na sua opinião não há vontade política para a implementação de tais políticas. Reconhece que toda criança tem o direito de frequentar a escola e lamenta o fato de que muitas crianças surdas ou com alguma deficiência estejam fora da escola, especialmente devido as políticas públicas. A informante lamentou o desconhecimento da organização das vídeo-provas de ENEM.

Informações colhidas por meio da entrevista com o informante C apontam que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) situada na avenida Ferreira Bandeira é uma instituição filantrópica que recebe suporte da prefeitura da cidade Santo Amaro. A instituição tem um ensino voltado ao apoio para alunos com necessidades educacionais especiais: autistas, retardos mentais, transtornos, déficit de atenção, surdez, dentre outros. Em seu corpo docente conta com psicopedagogo, psicólogo, professores de educação especial, fonoaudiólogo. Porém, para o atendimento do aluno surdo, a instituição não possui professor de libras, nem interprete de libras, apesar de haver 5 alunos surdos. Na nossa opinião deveria haver especialistas para os tipos dos alunos matriculados. A ausência desse profissional configura violação clara dos direitos da criança previstas pela UNICEF (1959), em seus artigos 5º e 7º.

Os alunos surdos do APAE possuem o mesmo grau de surdez, os cinco alunos possuem idades entre 24 e 36 anos, estão inseridos na classe da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com os outros alunos da escola. Os cinco alunos da instituição não são alfabetizados em língua de sinais. Na escola eles têm a oportunidade de aprender a variedade padrão da Libras para depois serem letrados na modalidade escrita da língua portuguesa.

O MEC lançou o ENEM para surdos, mas as escolas ainda não estão preparadas para preparar os alunos para esse tipo de prova. É uma prova complexa

especialmente por falta de condições tecnológicas. É uma prova que exige internet (estável) e computador. Veja o exemplo desse vídeo-prova de ENEM aqui: <http://enemvideolibras.inep.gov.br/>. Como se pode observar seria necessário que as escolas tivessem pelo menos internet e computador. Muitas escolas infelizmente não têm essas condições o que pode influenciar no desempenho do aluno surdo nas vídeo-provas de ENEM. Não é para alguém sentir pena do surdo porque ele pode aprovar com o seu próprio mérito desde que tenha condições de aprendizagem quem deve criar essas condições é o Estado, é o Município.

As vídeo-provas ENEM têm 5 perguntas de línguas estrangeiras, a depender da escola do aluno (inglês ou espanhol). Na nossa opinião, incluir perguntas de língua estrangeira (espanhol ou inglês) na prova de ENEM de surdos é uma cobrança e exigência a mais. Veja que os surdos nem sabem falar português e ainda são obrigados a conhecer mais duas línguas estrangeiras. Se o português já é uma língua estrangeira a eles, como se coloca mais responsabilidades por cima deles? Se compararmos os surdos e os ouvintes podemos constatar que o ouvinte precisa ter duas línguas para fazer o ENEM, mas o surdo precisa de três, porque há uma obrigatoriedade de saber português porque ela é a língua oficial do Brasil. Não tem como desviar dessa realidade.

O sentimento de incapacidade e minimização expressado pelo surdo do livro de Moura (2000) representa a voz silenciada por meio da leitura labial que o ouvinte impõe a comunidade surda. A grande maioria dos surdos quando não tem a oportunidade de ser alfabetizado na sua língua materna, terá dificuldade de aprendizagem de qualquer outra língua, o que resultará no fracasso escolar, principalmente na disciplina de língua portuguesa. Os dados coletados com professoras mostram que o rendimento pedagógico dos alunos surdos nas escolas da Cidade de Santo Amaro é fraco porque falta tudo.

As entrevistas com os **informantes D, E e F** teve como objetivo compreender os sentimentos que os surdos têm com relação as políticas públicas na Cidade de Santo Amaro. Sendo cidadãos eles têm direitos e deveres que tanto as autoridades quanto a sociedade civil devem respeitar por forma a preservar a igualdade que tanto se procura. A entrevista com os três surdos foi feita no local onde trabalham. Questionados sobre como são tratados e na cidade, os surdos responderam que nada tem sido feito. As pessoas ainda segregam porque não conhecem a língua da maioria, a língua portuguesa.

Os surdos reclamaram da falta de oportunidades na cidade. Eles se afirmaram ser exceção porque há tantos outros que estão no desemprego, sem formação profissional e largados à sua própria sorte. Declararam conhecer mais de 5 surdos na cidade que não são valorizados e conseqüentemente excluído da vida ativa da sociedade. Confessaram ter conseguido aquele emprego por indicação de seus familiares porque pelo currículo não poderiam uma vez que não tiveram nenhuma formação profissional.

Os informais percebem que se tivessem alguma formação profissional poderiam assumir vagas mais importantes. Por falta dessa formação todos fazem “Serviços Gerais”. Eles sabem que algumas pessoas gritam achando que eles irão compreender, mas na verdade eles não entendem. Por vezes acompanham os movimentos labiais para compreender simples comandos ou demandas. Das perguntas colocadas responderam que gostariam que as escolas poderiam ensinar a Libras. Eles teriam o prazer de aprender. Os informantes responderam ser difícil ser surdo em Santo Amaro, o que significa uma autentica exclusão. Ao nosso ver, eles não estão cientes de alguns direitos que as Leis brasileiras e mundiais preconizam. A prefeitura poderia promover mutirões onde os surdos adultos poderão aprender quais as leis vigentes e como alcançar as oportunidades disponíveis como é o caso de cotas para deficientes. As mulheres surdas precisam de orientação sobre como lidar com a saúde, a segurança entre outros.

A maioria dos adultos surdos da cidade de Santo Amaro (BA) frequentou a escola por um determinado tempo, outros nunca frequentaram a escola regular, e a maioria não consegue se comunicar utilizando a libras. A Lei é uma conquista para a educação dos excepcionais, isso indica que: apesar das limitações causadas pela deficiência, o aluno excepcional possui condições de aprendizagem como qualquer aluno do ensino regular. Uma promoção da inclusão social. A educação deve propor um espaço de aquisição de novos conhecimentos e um espaço de inclusão de diversidade.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho proporcionou o estudo e o convívio com a situação linguística dos surdos na cidade de Santo Amaro (BA), além de ter procurado debater a problemática da política pública e do ensino do surdo na atualidade. Com a pesquisa percebemos o descaso governamental, quando se refere em direito linguísticos para a comunidade surda, isso porque, não existe uma proposta de educação para surdo nesse município.

A pesquisa proporcionou uma reflexão sobre o ensino para o surdo no Brasil porque a língua portuguesa não pode servir de base porque tanto o português quando a Libras são línguas com gramáticas distintas. As reflexões mostram as diferenças claras na vida de pessoas surdas e ouvintes. Apesar da existência de muitas leis, muitas delas não são respeitadas, o que torna o surdo mais vulnerável.

A fraca formação dos professores, principalmente no curso de Letras tem influenciado na difusão e expansão da Libras porque mesmo se a Libras faz parte do currículo os egressos não saem com conhecimentos sólidos para efetivamente ensinar. Não se pode ignorar os esforços conquistados pela comunidade surda, como por exemplo, o direito ao intérprete em sala de aula no ensino regular. Mas precisamos apontar o que não está bem: as escolas não estão adaptadas para atender o surdo, não há materiais didáticos adequados para o efeito e as propostas pedagógicas dão mais ênfase ao ouvinte do que ao surdo.

Entendemos que é possível ofertar ao surdo uma educação de qualidade, além de por meio dela, fazer a promoção da inclusão social, pretendendo garantir a autonomia desse sujeito, bem como o seu direito de uso da Libras em qualquer esfera da sociedade brasileira porque ela é a segunda língua oficial. As estratégias avaliativas para surdos são essenciais para sua aprendizagem, por isso existe uma necessidade emergente de se fazer cumprir os direitos linguísticos da comunidade surda, bem como sua valorização como segunda língua oficial do país. A língua portuguesa, não pode ser fator de exclusão dos estudantes surdos.

Para concluir, é necessário refletir sobre as políticas públicas e linguísticas que estão sendo usadas na atualidade. Precisamos olhar para a comunidade surda como gente como os restantes ouvintes procurando integrá-los e incluindo-os na vida social. Muitos surdos não têm uma educação primária, não têm nenhuma formação profissional e acabam ficando desempregados e sem ação direta na

sociedade. Por outro lado, as políticas publicadas precisam refletir sobre como fazem com que esta camada populacional seja integrada. Por exemplo, nos concursos públicos, os surdos não são incluídos o que de certa forma afasta a sua integração na sociedade.

Precisamos refletir sobre a preservação das línguas minoritárias. Não estamos falando apenas da língua de sinais, mas também de outras línguas que ainda tem falantes em quilombolas e populações indígenas isoladas ou não. Alves (s.d.) nos oferece um conjunto de medidas que por sinal podem servir de baliza para o avanço desta causa importante. A autora defende que é preciso criar um sistema de escrita e escolas monolíngues para levar as crianças a falar a língua novamente; a oficialidade dessas línguas é importante para que elas possam ganhar espaço de uso e de forma plena. A autora instiga a intervenção das tecnologias como por exemplo: a implantação de tecnologias de processamento de linguagem natural, como compreensão de texto, tradução automática, reconhecimento de voz etc. Os Governos municipais, estaduais e federal podem garantir e fortalecer a representação e o uso de línguas minoritárias nas redes informáticas. Propõe-se que haja fomento à pesquisa para que as Universidades ofereçam cursos de graduação e pós-graduação nessas línguas (ALVES, 2019). As propostas de Paula e Tapirapé (2017) sobre a “revitalização de línguas indígenas no Brasil: o caso dos apyãwa” também são válidas para línguas minoritárias brasileiras e do mundo inteiro. Paula e Tapirapé propõem registro escrito de histórias das locais¹¹, produção de manuais escolares, divulgação de músicas e produções artísticas disponíveis no grupo.

Após a leitura de diversos teóricos entendemos que não existe uma única língua de sinais no Brasil. Aliás, o mito nº 2 de Quadros e Karnopp (2004) nega que exista “uma única e universal língua de sinais usada por todos as pessoas surdas.” Povos isolados que nunca tiveram contato com povos de cultura moderna globalizada podem ter desenvolvido uma língua de sinais própria. Entendemos que os limites geopolíticos modernos não demarcam o início e o fim de uma língua de sinais. Isso está mais que claro nesta pesquisa. Os limites geopolíticos são artificiais

¹¹ “O gênero História em Quadrinhos vem ao encontro de uma rica tradição cultural expressa em uma linguagem muito especial, condensada nas narrativas orais transmitidas de geração em geração. Assim, os ideofones, as falas especializadas, formas de tratamento e os valores da cosmovisão dos Apyãwa aparecem nas histórias, retomando o estilo das narrativas ancestrais.” (PAULA & TAPIRAPÉ, 2017, 227)

e não correspondem aos limites linguísticos nem para as línguas orais nem para as línguas de sinais.

A pobreza é mais visível em populações surdas porque elas não têm oportunidades tidas pelas pessoas ouvintes. A língua é uma das primeiras barreiras para que os surdos sejam excluídos. Precisamos rever e colocar em práticas as Leis e decretos já existentes. Não vale nada ter Leis que não são aplicadas e nem impactam na vida das pessoas.

Os programas de TV, os atendimentos nas delegacias, nos hospitais não podem possuir um interprete apenas quando lhes convém. As Leis precisam de ser respeitadas por forma a que a **Igualdade** (Art.5, da Constituição Federativa do Brasil) seja efetivada. Pereira et al. (2011) sugere que a educação do surdo é o principal caminho para o avanço e redução do preconceito e discriminação. Os autores apoiam a formação de professores de Libras e do instrutor de Libras; o uso e a difusão da Libras e da Língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação; formação de tradutor e intérprete de Línguas -Língua portuguesa; garantir o direito à educação das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

A primeira hipótese da pesquisa foi confirmada por que o surdo é excluído da sociedade apesar da existência de Leis que o protegem. Não faria sentido realizar esta pesquisa se as leis já divulgadas fossem utilizadas porque elas são suficientes. A segunda hipótese foi confirmada também, uma vez que os legisladores colocam todos os deficientes num só pacote. O IBGE também usa o termo deficiente para se referir aos surdos. No caso da Libras não se pode chamar deficiência por razões bastante discutidas nesta pesquisa. A terceira e ultima hipótese da pesquisa também se confirmou. Por isso que raramente é lançado um edital que inclua os surdos. Os poucos surdos que trabalham (no setor privado) conseguiram graças a influencia direta dos seus familiares.

Espera-se que as políticas públicas possam mudar a sua perspectiva incluindo os surdos tanto no sistema educativo (fundamental, médio e superior, profissional) quando na vida econômica e social. O surdo é capaz de realizar várias atividades e a diferença entre este e o ouvinte é que o surdo fala uma língua diferente. O surdo não pode ser 'estrangeiro' em sua própria terra só porque não fala a língua da maioria.

O professor de Libras com conhecimentos psicopedagógicos e científicos não vai utilizar uma única metodologia para atingir os estilos de aprendizagem do aluno.

Precisará buscar formas criativas para tornar as suas aulas mais motivadoras. Como exposto no trabalho, o ensino para surdos não possui material didático próprio e que atenda a realidade local do aluno surdo. Encoraja-se a criação de materiais didáticos que possam atender a pessoa surda. A eficácia do ensino de uma língua está na metodologia utilizada para sua aprendizagem e a sincronia com a cultura e a identidade da mesma. É preciso compreender que não é difícil supor que esse contraste se explique pela natureza do canal perceptual: na modalidade visual-espacial. Isso por si só diferencia a Libras das línguas orais.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Mariana Garcia de Castro. 2019: Ano Internacional das Línguas Indígenas. **Revista Ciência e Cultura**. vol.71, nº2, 2019. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v71n2/v71n2a06.pdf>>. Acesso em: 2 jan.2010.
- BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico: o que é, como se faz?** 52.ed. São Paulo: Loyola, 2015.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 9.ed. São Paulo: HUCITEC, 1999
- BARROS, Mariângela Estelita. **ELiS: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais**. Porto Alegre: Ed. Penso, 2015.
- BARROS, Mariângela Estelita. Princípios básicos da ELIS: escrita das línguas de sinais. **Revista Sinalizar**, vol.1, nº2, p.204-210, jul./dez.2016.
- BERMÚDEZ, Ana Carla. **MPF diz que Sisu não teve mínimo de vagas para deficientes e questiona MEC**. UOL. São Paulo, 29/01/2020. Disponível em:<<https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/01/29/mpf-diz-que-sisu-reservou-menos-vagas-a-deficientes-e-questiona-mec.htm>>. Acesso em: 30 jan.2020.
- BRANDÃO, Flávia. **Dicionário ilustrado de Libras**. São Paulo: Global, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Camara de Deputados, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 10.185/2019 de 20 de dezembro** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica, especificamente os da Lei nº 8.112/1990 de 11 de dezembro.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. **Decreto nº 7.387/2010 de 9 de dezembro**. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências
- BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011 de 17 de novembro**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.711/2012 de 29 de agosto.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal 8.213/1991 de 24 de julho,** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.098/2000 de 19 de dezembro.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.796/2008 de 29 de outubro,** institui o Dia Nacional dos Surdos.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.289/2010.** Lei Federal que cria a Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.409/2016 de 28 de dezembro** que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

BRASIL. **Lei Federal nº 4.024/1961,** que regulamentavam a inclusão de criança portadora de necessidades especiais ao ensino regular.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.626/2002, de 22 de dezembro.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia; COELHO, Luciana Lopes. Discourses and Practices in the Inclusion of Deaf Indians in Differentiated Indigenous Schools. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 41, nº 3, p. 681-693, jul./set. 2016.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetizando sem o ba-bé-bi-bó-bú.** São Paulo: Scipione, 2009.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas.** Trad. Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2007.

CAPOVILLA, Fernando César, & SUTTON, Valerie. Como ler e escrever os sinais da Libras: A escrita visual direta de sinais SignWriting. In: CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkíria. Duarte (Org.), **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira.** Volume I: Sinais de A a L (Vol. 1, pp. 55-126). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vitae, Feneis, Brasil Telecom, 2001.

MEC. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. São Paulo: SEE 2006

MEC/ SEESP. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. São Paulo: SEE, 2008.

MOURA, M. C. **O surdo**: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Reiventer, 2000.

NEIGRAMES, Waquila Pereira; SILVA, Leandro Viana; TIMBANE, Alexandre Antônio. Escrita das línguas de sinais: abordagem descritiva. **Littera Online**. vol.9, nº Especial, p.195-206, 2018.

NEIGRAMES, Waquila Pereira; TIMBANE, Alexandre Antonio. Discutindo metodologias de ensino de libras como segunda língua no ensino superior. **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**. vol. 11, nº1, jul.2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. No dia 10 de dezembro de 1948, a Assembléia Geral das Nações Unidas. Art. Artigo XXVI, agosto 2009. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

PAULA, Eunice Dias de; TAPIRAPÉ, Josimar Xawapare'ymi. Revitalização de línguas indígenas no Brasil: o caso dos Apyãwa. **Revista Linguística**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro. vol.13, nº1, jan.2017, p.215-230.

PEREIRA, Graciele Kerlen. **Libras**: Língua Brasileira de Sinais. S.d. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso_de_libras_-_graciele.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2020.

PEREIRA, Maris Cristina da V. et al. **Libras**: conhecimentos além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In: SKLIAR, Carlos. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1999.

PNUD, IPEA e FJP. **Atlas Do Desenvolvimento Humano No Brasil/Santo Amaro**. 2020. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santo-amaro_ba/>. Acesso em: 28 jan.2020.

PNUD, IPEA e FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano**.2020.Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: Acesso em: 26 jan. 2020.

QUADROS, Ronice Muller. **Cotidiano**: Os desafios da educação para os surdos no Brasil, novembro de 2017. Disponível em: <cotidiano.sites.ufsc.br>. Acesso em: 23 nov. 2017.

QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RODRIGUES, LEANDRO. **Instituto**: Desafio para a formação educacional de surdos no Brasil, novembro de 2017. Disponível em: <leandorodrigues.institutoitarde.com.br.> Acesso em: 23 nov. 2017.

ROSA, Andréa da Silva. **Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete**. Col. coleção cultura e diversidade. Campinas, SP: Arara Azul, 2005.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Educação de surdos**: a caminho do bilingüismo. Niterói: EduFF, 1999.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2º v.: il. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA). **Lei Municipal nº 540/2018**. Reconhece como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a Libras e dispõe sua implantação como segunda língua oficial para surdos na rede Municipal de Ensino.

SEVERO, Cristine Gorski. Política(s) linguística(s) e questões de poder. **Alfa**, São Paulo, vol.57, nº2, p. 451-473, 2013.

SILVA, Everton Pereira da; TIMBANE, Alexandre António. O ensino da Libras no Brasil: caminho para inclusão social. **Semana Universitária da UNILAB**, Malês. II Encontro De Práticas Docentes, p.1-6, 2018. Disponível em: <<http://semanauniversitaria.unilab.edu.br/submissao/gerarTrabalho.php?idTrabalho=2955>>. Acesso em: 26 jan.2020.

SILVA, Simone Gonçalves de Lima da. Variação sociolinguística: estudo de caso na língua brasileira de sinais. **Revista Línguas & Letras**, Unioeste, Vol.15, nº 31, s.p., 2014.

SPINASSÉ, Karen Pupp. Os conceitos língua materna, segunda língua e língua estrangeira e os falantes de línguas alóctones minoritárias no Sul do Brasil. **Revista Contingentia**, v.1, p.1-10, 2006.

STREIECHEN, Eliziane Manosso. **Libras**: aprender está nas suas mãos. Curitiba: CRV, 2013.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Licenciatura em Letras-LIBRAS na modalidade à distância, 2009 (Manual).

TIMBANE, Alexandre António. (Des)caminhos do ensino técnico e a complexidade do ensino em português em Moçambique. In: LIMA, Bruno de Assis Freire de. (Org.). **O ensino de Língua Portuguesa na Escola Técnica**: perspectivas e desafios. 1.ed. Rio de Janeiro: Dictio, 2016, p.49-119.

TIMBANE, Alexandre António; REZENDE, Meire Cristina Mendonça. "A língua como instrumento opressor e libertador no contexto lusófono: o caso do Brasil e de Moçambique." *Travessias*. Cascavel, v.10, n.3, 2016, p. 388-408.

TV CES. **Vamos aprender Libras?**singular e plural. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=7xox-Amjdzk>>. Acesso em: 28 jan.2020.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. *DHNET*. Barcelona, jun. 1996. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf>. Acesso em 03 mar. 2016.

UNICEF. **Declaração Universal Dos Direitos Das Crianças**. 20 de Novembro de 1959. Disponível em:
<<https://www.mpam.mp.br/attachments/article/2251/DECLARA%C3%87%C3%83O%20UNIVERSAL%20DOS%20DIREITOS%20DA%20CRIAN%C3%87A.pdf>>.
Acesso em: 26 jan.2020.

WANDERLEY, Débora Campos; STUMPF, Marianne Rossi. A marcação do plural no sistema Signwriting: uma abordagem morfológica. **Revista Leitura**, Vol.1, nº 57, p. 147-171, jan./jun. 2016.